

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PROGESA – PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SOCIOAMBIENTAL

IZABEL LEONILDA SANCHES

**INDICADORES DE IMPACTO DE FINTECH SOCIAL: METODOLOGIA  
PROPOSTA COM BASE NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL N.º 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 16 e 17 DAS NAÇÕES UNIDAS**

SÃO PAULO-SP

2021

Izabel Leonilda Sanches

**INDICADORES DE IMPACTO DE FINTECH SOCIAL: METODOLOGIA  
PROPOSTA COM BASE NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL N.º 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 16 e 17 DAS NAÇÕES UNIDAS**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado a Fundação Instituto de  
Administração para obtenção do  
certificado de conclusão do curso de Pós-  
graduação *Lato Sensu* em Gestão das  
Organizações da Sociedade Civil.

Orientadora: Professora Cristina Moreno.

São Paulo

Ficha catalográfica elaborada com base nos dados fornecidos  
pelo(a) autor(a)

Sanches, Izabel Leonilda.

Indicadores de Impacto de Fintech Social: Metodologia proposta com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº. 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 16 e 17 das Nações Unidas / Orientadora: Professora Cristina Moreno – São Paulo, 2021.

Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação – Gestão das Organizações da Sociedade Civil). Fundação Instituto de Administração, 2021.

1. Cidadania Financeira – 2. Fintechs Sociais – 3. Indicadores – 4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, pelas boas oportunidades e por todos os Seus imensos favores.

Aos meus familiares, amigos e colegas de trabalho, por estarem ao meu lado e me ajudarem na condução desses estudos. Dedico um agradecimento especial para minha colega de trabalho e amiga Amanda Mira Pereira, pelo companheirismo e apoio constante nesse período.

Aos meus professores e colegas do curso, pelas trocas de ideias e experiências que me agregaram muito valor e aprendizado para a vida. Aos Professores Eduardo Henrique Diniz e Érica Siqueira, pelas orientações para execução deste trabalho.

Agradeço muito ao Lemuel Simis e ao Fabio Takara, fundadores da FIRGUN, pelas entrevistas e por terem me fornecido informações de grande relevância para o trabalho. E à querida professora Cristina Moreno, pela paciência e dedicação para me orientar.

## RESUMO

O Sistema Financeiro Nacional foi estruturado pela Lei nº 4.595/64, onde é possível encontrar algumas limitações e procedimentos arcaicos que anseiam por atualizações - incluindo produtos e serviços financeiros. O Banco Central do Brasil, autarquia reguladora e fiscalizadora, logo percebeu isso e assumiu o papel de líder das mudanças necessárias. Diversos estudos foram realizados pelo Banco Central com outros atores do Sistema Financeiro, levando à evolução de temas comuns. Por exemplo, conceitos que transformam realidades econômicas e sociais foram explorados e mudanças foram implementadas pelos atores. Foi assim que surgiu o conceito de Cidadania Financeira, que, desde então, se tornou uma inspiração para importantes inovações financeiras aqui no Brasil.

Esse contexto fez com que novos atores ganhassem destaque no Sistema Financeiro, as chamadas Fintechs - novas empresas do setor financeiro que usam a tecnologia para simplificar as operações financeiras. Há diversos perfis de Fintechs, mas algumas são criadas para gerar impacto social positivo, que recebem o nome de Fintechs Sociais. Foram feitas entrevistas com uma Fintech Social e, a partir dessas entrevistas, foi possível perceber que há um conhecimento limitado sobre os impactos sociais que as Fintechs Sociais têm. Isso ocorre potencialmente porque eles precisam priorizar a sustentabilidade financeira. Este trabalho descreve o impacto social dessas Fintechs e propõe um método que pode ser usado para medir esse impacto.

Para determinar a melhor forma de medir o impacto das Fintechs Sociais, foram pesquisados alguns métodos que são aplicados em outras áreas. Alguns desses métodos mostram a importância de conhecer os interesses dos atores e como isso pode contribuir para a superação dos desafios sociais. Os indicadores aqui sugeridos são baseados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para, assim, criar um novo método apresentado neste trabalho.

## PALAVRAS CHAVE

CIDADANIA FINANCEIRA - FINTECHS SOCIAIS – INDICADORES – OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTANTÁVEL

## ABSTRACT

The National Financial System is explained in the Law n° 4.595/64 where is possible to find some archaic limitations and procedures that yearns for updates – including products and financial services. The Central Bank of Brazil, the supervisory authority, soon realized this and assumed its role as the leader of the necessary changes. Several studies were conducted by the Central Bank and other actors in the Financial System, leading to evolution of common themes. For example, concepts that transform economic and social realities were explored and changes were implemented by the actors. This is how the concept of Financial Citizenship was created, and it has since become an inspiration for important financial innovations here in Brazil.

This context has led new players to gain prominence in the Financial System. Fintechs are new companies in the financial field that use technology to simplify financial operations. Some Fintechs, called Social Fintechs, are able to cause positive social impact. Here interviews were conducted with one Social Fintech. From these interviews, it was possible to realize that there is limited knowledge about the social impacts that Social Fintechs have. This is potentially because they need to prioritize financial sustainability. This paper describes the social impact of these Fintechs and proposes a method that can be used to measure this impact.

In order to determine the best way to measure the impact of Social Fintechs, some methods that are applied in other fields were researched. Some of these methods show the importance of knowing the actors' interests and how this can contribute to overcoming social challenges. Indicators based on the Sustainable Development Goals from the United Nations were used to create the new method presented in this paper.

## KEYWORDS

FINANCIAL CITIZENSHIP – SOCIAL FINTECHS - INDICATORS – SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS

## LISTA DE SIGLAS

BACEN: Banco Central do Brasil

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

GIIRS: *Global Impact Investing Ratings System*

IPEA: Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada

IRIS: *Impact Reporting and Investment Standards*

ODS: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

ONU: Organização das Nações Unidas

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SPC: Serviço de Proteção de Crédito

SFN: Sistema Financeiro Nacional

SROI: *Social Return on Investment*

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	9
1.1. CONTEXTO .....	9
1.2. JUSTIFICATIVA.....	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	10
3. METODOLOGIA .....	23
4. MECANISMOS ADOTADOS .....	24
4.1. CIDADANIA FIANCEIRA.....	24
4.1.1. CONCEITO E ALGUMAS CONEXÕES.....	24
4.1.2. CIDADANIA FINANCEIRA E OS NOVOS PLAYERS DO MERCADO.....	27
4.2. FINTECHS.....	32
4.2.1 CONCEITO E ECOSSISTEMA.....	32
4.2.2. A DIMENSÃO SOCIAL DE ATUAÇÃO: AS FINTECHS SOCIAIS.....	38
4.3. INDICADORES.....	41
4.3.1. INTRODUÇÃO .....	41
4.3.2. VISÃO DOS STAKEHOLDERS .....	44
4.3.2.1. Cliente/Beneficiário .....	45
4.3.2.2. Empreendedores Sociais/Fundadores.....	46
4.3.2.3. Investidores .....	48
4.3.3. OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO A DIREÇÃO DOS INDICADORES DAS FINTECHS SOCIAIS .....	52
4.4. DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO – O CASO DA FIRGUN.....	54
5. RESULTADOS E ANÁLISES .....	56
6. CONCLUSÕES .....	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	67
ANEXOS .....	71



## 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

### 1.1. CONTEXTO

O presente estudo tem o objetivo de trazer e sugerir caminhos para mensuração do impacto gerado pelas Fintechs Sociais na sociedade brasileira.

Como será observado mais adiante, sabe-se que a palavra Fintech deriva da junção do inglês “*Finance*” e “*Technology*” para demonstrar que, em geral, são empresas desenvolvedoras de inovações tecnológicas voltadas para o setor financeiro. No Brasil, há vários perfis e segmentos de atuação<sup>1</sup> para as Fintechs, mas, em todas elas, um dos objetivos é acolher a parcela não atendida ou mal compreendida da sociedade. Por isso a importância de partir do referencial teórico da Cidadania Financeira – o que dá base para inclusão das pessoas no Sistema Financeiro Nacional (“SFN” ou simplesmente “Sistema Financeiro”).

Um dos tipos de Fintechs é aquelas já nascem com propósito social, criando soluções financeiras com tecnologia para melhorar e simplificar a vida das pessoas, essas recebem o nome de Fintechs Sociais. Com isso, percebe-se que as Fintechs Sociais são capazes de desafiar a burocracia do Sistema Financeiro Nacional e a alta carga tributária do país para proporcionar inclusão financeira, desenvolvimento do entorno, empoderamento, autonomia, etc.

Além disso, serão demonstradas as mudanças significativas no comportamento da sociedade com o desenvolvimento da tecnologia no país e a sua influência no setor financeiro. Desde a chegada da *internet*, a procura por agilidade se intensificou e a forma de comprar, pagar, investir e poupar tem se modernizado, dado o aumento na utilização de meios digitais de pagamento, o avanço de plataformas e aplicativos, dentre outros exemplos.

---

<sup>1</sup> Os principais segmentos de atuação das Fintechs são:

- a) Créditos, Financiamentos e negociação de dívidas;
- b) Meios de pagamento;
- c) Gestão financeira;
- d) Bancos digitais;
- e) Tecnologias como *Open Banking* e *Banking as a Service*.

A pesquisa tem natureza exploratória com descrição de variáveis, usando fontes primárias e secundárias, bem como abordagem qualitativa, pois se pretende analisar percepções e dar direções para construção de indicadores de Fintechs Sociais e se estão atendendo sua missão.

Nesse viés, serão demonstrados esses possíveis impactos das Fintechs Sociais e os rumos para que se possa medir esses impactos por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) da Organização das Nações Unidas (“ONU” ou simplesmente “Nações Unidas”).

## 1.2. JUSTIFICATIVA

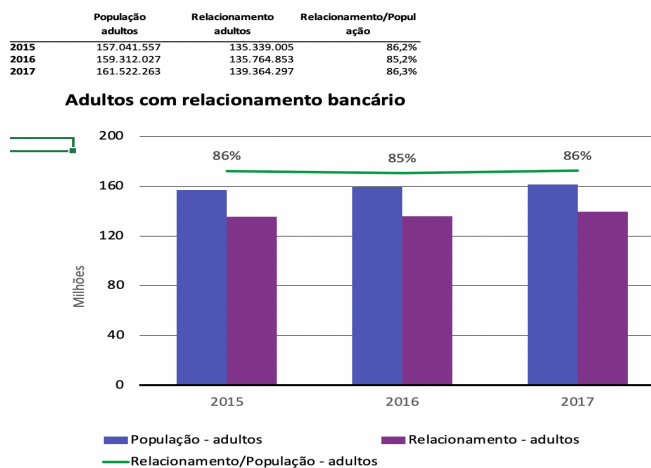
A principal razão do estudo é dar início aos trabalhos de suprir a lacuna que existe na Academia, pois ainda não se fala em indicadores de impacto de Fintechs Sociais, e é possível preencher essa brecha. Por isso, serão expostas mais informações estratégicas sobre esses negócios sociais do setor financeiro e, assim, direcioná-los melhor, mas, acima de tudo, tentar quantificar as mudanças na realidade das pessoas e do entorno geradas pela atuação e intervenção dos negócios.

Nesse sentido, será proposta a medição desses indicadores por meio de alguns dos 17 ODS's que têm 189 metas a serem atingidas até 2030 e são norteadores de toda a agenda dos negócios de impacto social, portanto e no nosso caso, das Fintechs Sociais. Expondo o interesse dos principais *stakeholders* envolvidos no negócio – investidores, público atendido/beneficiários e os Fundadores/Empreendedores Sociais - juntamente com os resultados do cruzamento de alguns ODS's com a missão das Fintechs Sociais, tentar-se-á inferir indicadores a serem mensurados.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Aqui será apresentada uma revisão do cenário atual do Sistema Financeiro Nacional para apresentar o tema da Cidadania Financeira<sup>2</sup>, fundamento para construção dos possíveis indicadores das Fintechs Sociais, tendo por base a inclusão financeira. Diante disso, serão apresentados alguns números e estatísticas

Pois bem, começa-se com a quantidade de adultos “bancarizados” no país – em levantamento feito pelo Banco Central do Brasil (“Banco Central” ou “BACEN”) em 2018, era de 140 milhões de brasileiros (86,5%)<sup>3</sup>. Consideram-se bancarizados aqueles que possuem algum tipo de relacionamento bancário: conta bancária, CPF regular perante as autoridades competentes e que a movimentaram nos últimos seis meses.



Considerando o momento de pandemia que o país está atravessando, o Governo Federal liberou um benefício instituído por lei destinado a trabalhadores informais e a pessoas de baixa renda, para sua subsistência e redução dos impactos econômicos, denominado “auxílio emergencial”.

Ele foi depositado em contas digitais abertas na Caixa Econômica Federal (“CEF”), de maneira que houve um acréscimo significativo no número de bancarizados.

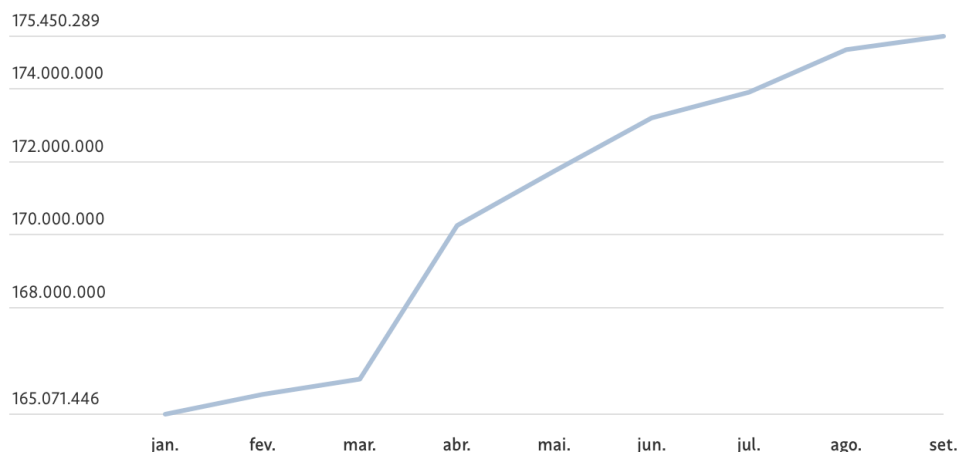
<sup>2</sup> Segundo o Banco Central do Brasil, entende-se por Cidadania Financeira todas as obrigações/deveres e direitos do cidadão vinculados à sua vida financeira, ou melhor, ao gerenciamento dos recursos financeiros (poupar, ganhar, receber, aplicar).

<sup>3</sup> Dados do Cadastro de Cliente do Sistema Financeiro Nacional (CCS).

Em levantamento recente realizado pelo próprio Banco Central<sup>4</sup>, estima-se que 9,8 milhões de pessoas iniciaram relacionamento com alguma instituição financeira (não apenas a CEF) desde março do ano passado. Com isso, 175,4 milhões de brasileiros têm relacionamento bancário, mas 36 milhões ainda estão fora, como se vê no gráfico abaixo.

Número de CPFs com relacionamento bancário ativo\*

**9,8 milhões foram bancarizados durante a pandemia**



\*Quantidade do último dia do mês

Fontes: Banco Central

Vale registrar, outrossim, que o Brasil se tornou um *case* mundial de sucesso, pois a diminuição dos desbancarizados foi incomparável, na ordem de 73% aqui no país e 25% na América Latina<sup>5</sup>.

Defende-se a existência de uma grande oportunidade de negócio para as Fintechs Sociais, eis que poderão atuar com esse público recém-chegado formalmente ao Sistema Financeiro, além de estarem aptas a entender as necessidades desse público e propor produtos e serviços financeiros que os acolham.

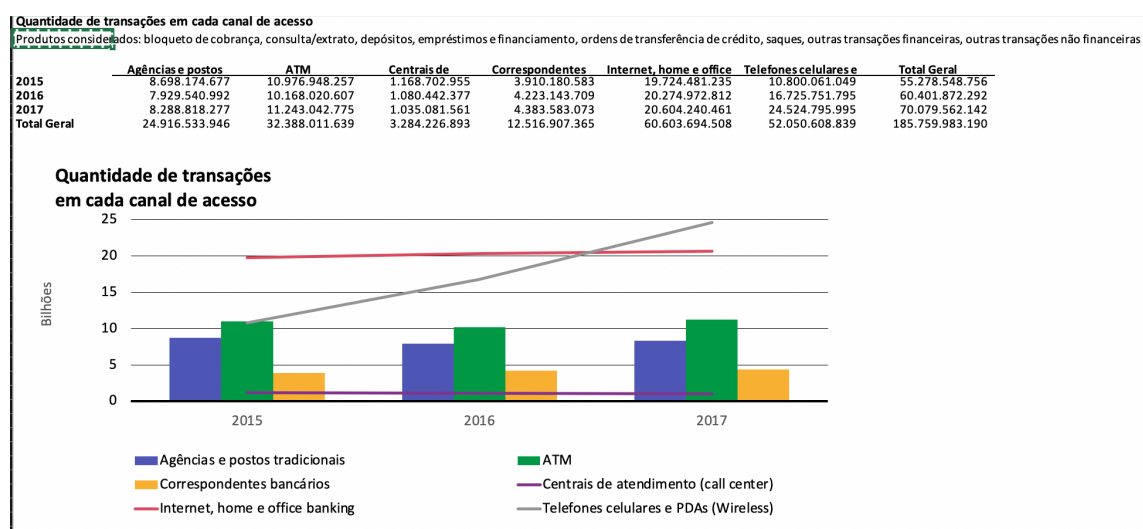
<sup>4</sup> PANDEMIA LEVA À BANCARIZAÇÃO DE QUASE 10 MILHÕES DE PESSOAS. Folha de São Paulo, 2020. Disponível em [https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/pandemia-leva-a-bancarizacao-de-quase-10-milhoes-de-pessoas.shtml?utm\\_source=whatsapp&utm\\_medium=social&utm\\_campaign=comphomewa](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/pandemia-leva-a-bancarizacao-de-quase-10-milhoes-de-pessoas.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=comphomewa). Acessado em 18 de outubro de 2020.

<sup>5</sup> ALVES, Pedro. *Número de desbancarizados no Brasil caiu 73% durante a pandemia, indica Mastercard*. São Paulo. Publicado em 26 de outubro de 2020. Disponível em <https://www.mastercard.com/news/latin-america/pt-br/noticias/comunicados-de-imprensa/pr-pt/2020/october/white-paper-financial-inclusion/>, Acessado em 08 de fevereiro de 2021.

Por outro ângulo, muitos dos canais de acesso ao Sistema Financeiro Nacional são analógicos, dado que há uma ampla cobertura de pontos de atendimento bancário. Segundo dados divulgados pelo Banco Central em 2017 (no Relatório de Cidadania Financeira), todos os municípios brasileiros têm, ao menos, um ponto de atendimento físico, apesar dessa estimativa estar em queda.

No entanto, é certo que as ferramentas digitais têm ganhado força nos últimos anos, já que as preocupações com segurança e a facilidade que o acesso remoto proporciona são levadas em consideração. A pandemia e, por consequência, o distanciamento social no país têm reforçado essa tendência e acelerado o crescimento do uso dos canais digitais, celulares e *internet*.

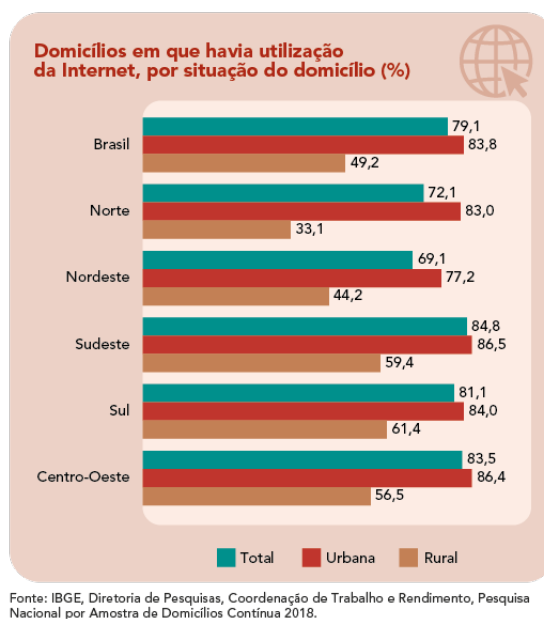
Infelizmente, não foram identificados dados que mostrem o crescimento no número de canais, porém é notória a evolução das transações financeiras realizadas por *smartphone* e *Internet Banking*, que aumentaram cerca de 19% entre 2015 e 2017, e já representam 35% da quantidade total de transações financeiras (remotas e presenciais). De todo modo, os canais presenciais ainda são utilizados.



Fonte Banco Central do Brasil <sup>6</sup>

Em todo caso, é preciso lembrar, também, que o uso do celular e o acesso à *internet* ainda não são unânimes aqui no Brasil, em virtude das diferenças econômicas entre as regiões geográficas e as localidades urbanas e rurais. Abaixo, expõe-se a volumetria da presença

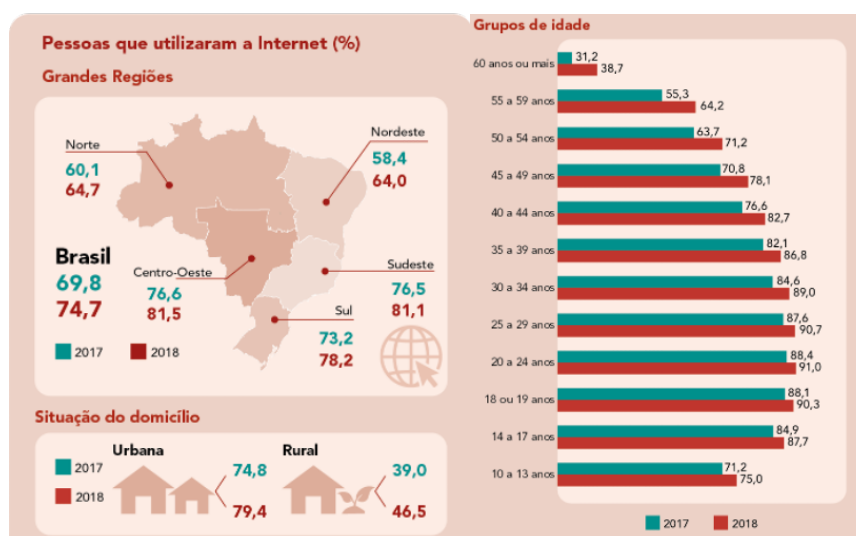
da *internet* por domicílio em 2017 e 2018, de acordo com pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (“IBGE”)<sup>7</sup>:



A utilização da internet entre os mais jovens é bem significativa. Entre os brasileiros com 10 anos ou mais de idade, a utilização da Internet subiu de 69,8%, em 2017, para 74,7%, em 2018, segundo dados coletados no período de referência da pesquisa. Na medida em que, nos dois anos anteriores, os menores percentuais de pessoas que utilizaram foram observados na Região Nordeste (64%) e na Norte (64,7%).

O gráfico abaixo mostra as diferenças encontradas entre as Regiões e por idade e local do domicílio (área rural ou urbana).

<sup>7</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *USO DE INTERNET, TELEVISÃO E CELULAR NO BRASIL*. IBGE EDUCA. São Paulo. 2018. Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html>. Acessado em 24 de outubro de 2020.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.

Sob a ótica do acesso ao crédito, ainda há muitos desafios a serem enfrentados, é verdade, mas também se deve asseverar que, quando o acesso é feito de forma adequada, contribui para a gestão financeira familiar. Nesse passo, não é fácil compreender os percentuais de acesso aos serviços e produtos financeiros da população por faixa de renda ou por faixa etária, todavia esse panorama será exposto de forma a esclarecer a penetração do crédito.

Observa-se que a quantidade de pessoas com operações de crédito não sofre grandes alterações no período de 2017-2018, mostrando uma pequena oscilação de 45% para 44% da população, pois a penetração do crédito apresenta variações nas diferentes faixas de renda, é claro. Sendo assim, da totalidade da população com renda de até 1 salário mínimo, 11% tem operações de crédito.

#### **Evolução do saldo de crédito de pessoas físicas por faixa de renda (R\$ milhões)**

	2015	2016	2017
até 1 sm	86	98	89
Mais de 1 a 2 sm	160	207	218
Mais de 2 a 3 sm	166	188	190
Mais de 3 a 5 sm	213	213	254
Mais de 5 a 10 sm	286	292	322
Mais de 10 a 20 sm	239	233	241
Acima de 20 sm	350	322	330
sem informação	12	9	5
<b>Total Geral</b>	<b>1.512</b>	<b>1.561</b>	<b>1.649</b>

Fonte: Banco Central do Brasil

Entretanto, a divisão da inadimplência de acordo com a faixa de renda deixa claro como o fácil acesso ao crédito (e a falta de planejamento das finanças pessoais<sup>8</sup>) consomem/ comprometem substancialmente a renda do brasileiro e, quanto menos se ganha, mais a renda é comprometida.

A falta de equidade em relação à faixa de renda permeia várias áreas da vida financeira das pessoas, a saber: (i) carga tributária mais elevada para quem tem menor rendimento; e (ii) o nível de inadimplência é maior para as pessoas que recebem até 2 salários mínimos. Vejamos o quadro a seguir:

#### **Inadimplência por faixa de renda**

<b>Faixa de renda</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
até 1 sm	5,8%	6,2%	6,4%
Mais de 1 a 2 sm	8,0%	6,8%	6,1%
Mais de 2 a 3 sm	5,6%	4,9%	4,1%
Mais de 3 a 5 sm	4,8%	4,2%	4,0%
Mais de 5 a 10 sm	3,9%	3,7%	3,2%
Mais de 10 a 20 sm	3,0%	2,9%	2,6%
Acima de 20 sm	2,3%	2,4%	1,9%

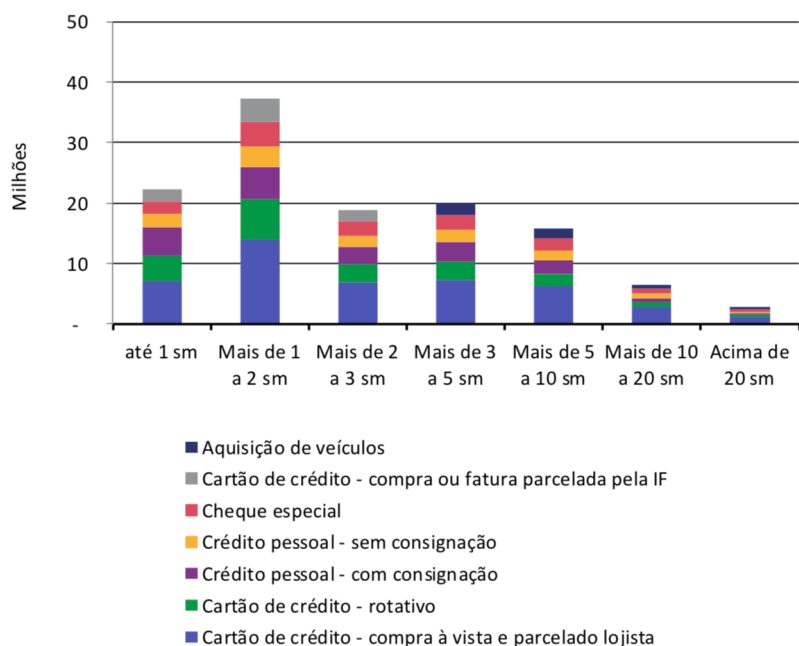
Fonte: Banco Central do Brasil

Quanto às modalidades de crédito, vale asseverar que os créditos pessoal e habitacional são os que possuem maior saída, nas é importante conhecer todas as modalidades oferecidas:

---

<sup>8</sup> Segundo pesquisa da SPC Brasil, quase metade dos brasileiros (46x%) não possui controle sobre o orçamento pessoal, sendo que as principais justificativas são: falta de disciplina, não ter tempo e esquecimento.





Fonte: Banco Central do Brasil

Ante o exposto, torna-se viável concluir que:

- (i) O uso dos canais digitais (*smartphones* e *internet banking*) são uma forte tendência para acesso aos serviços e produtos financeiros;
- (ii) Por consequência, possivelmente a prestação dos serviços financeiros também caminha para ser integralmente digital;
- (iii) É correto afirmar que os pagamentos instantâneos serão o “novo normal” em opções de pagamento, substituindo o dinheiro em espécie;
- (iv) É relevante conhecer o perfil da população mais vulnerável: isso se tornou viável com o cruzamento das bases de dados do Banco Central com os registros do Cadastro Único (parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, atual Ministério da Cidadania). Os resultados dos estudos têm apontado novos caminhos de relacionamento bancário com essa parte da população;
- (v) O Cadastro Único foi expandido e, ao abranger informações de prestadores de serviços continuados, foi elaborada reforma na legislação culminando no Cadastro Positivo que pode contribuir para novos relacionamentos bancários e beneficiar parcela da população que, por vários motivos, não possui ainda acesso ao mercado formal de crédito;

- (vi) Atualmente, o Brasil possui uma das maiores concentrações bancárias do mundo, sendo cinco bancos detentores de 85% dos ativos totais do segmento comercial<sup>9</sup>. Portanto, esse Cadastro Positivo e o fomento à concessão de crédito têm estimulado a entrada de novas instituições no Mercado Financeiro – as Fintechs (que serão melhor explanadas nas próximas linhas), que estão colaborando expressivamente para o setor e para o país;
- (vii) A necessidade de ampliação do acesso ao crédito para população que recebe até dois salários mínimos, tendo em vista a dificuldade para apresentar garantia ou comprovar renda (tudo isso no momento de acessar o crédito);
- (viii) Com a maior oferta de crédito, a educação financeira passa a ser fundamental para que as pessoas garantam sua saúde financeira. Nesse aspecto, um dado interessante é que, conforme pesquisa IBOPE<sup>10</sup>, somente 21% dos brasileiros das classes A, B e C, com acesso à internet, tiveram acesso à educação financeira durante a infância;
- (ix) Destaca-se, também, que a taxa básica de juros se encontra no nível mais baixo da história e, ainda assim, os bancos brasileiros continuam praticando altos percentuais de *spread* bancário (diferença entre o que as Instituições Financeiras pagam para captar dinheiro e o que cobram quando o emprestam). Isso porque o Brasil é um dos piores do mundo na área de recuperação de crédito, como mostram os dados do Banco Mundial<sup>11</sup>. Essa baixa recuperação de crédito impacta diretamente os custos administrativos dos bancos, um dos componentes do *spread*.
- (x) Considerando: (i) a concentração econômica dos Bancos; (ii) um sistema bancário caro e inflexível; (iii) uma população com baixíssima educação financeira (como comentado anteriormente); e (iv) uma das populações mais consumistas do mundo, o Brasil tem um ambiente favorável para o desenvolvimento das Fintechs.

---

<sup>9</sup> DISTRITO. *Fintech Report 2020*. São Paulo. P. 7. Disponível em: <https://conteudo.distrato.me/inside-fintech>. Acessado em 15 de janeiro de 2021.

<sup>10</sup> FLACH, Natália. *Apenas 21% dos brasileiros tiveram educação financeira na infância*. Revista Exame. São Paulo. Publicado em 27 de abril de 2020. <https://exame.com/minhas-financas/apenas-21-dos-brasileiros-tiveram-educacao-financeira-na-infancia/>. Acessado em 26 de dezembro de 2020.

<sup>11</sup> ESTADÃO CONTEÚDO. *Spread bancário no Brasil é o segundo maior do mundo*. Jornal O Estado de São Paulo. São Paulo. Publicado em 12 de maio de 2019. Disponível em <https://dcomercio.com.br/categoria/financas/spread-bancario-no-brasil-e-o-segundo-maior-do-mundo>. Acessado em 09 de fevereiro de 2021.

Ato contínuo, como o presente trabalho abordará o campo das Fintechs e das denominadas Fintechs Sociais, também se faz importante ressaltar:

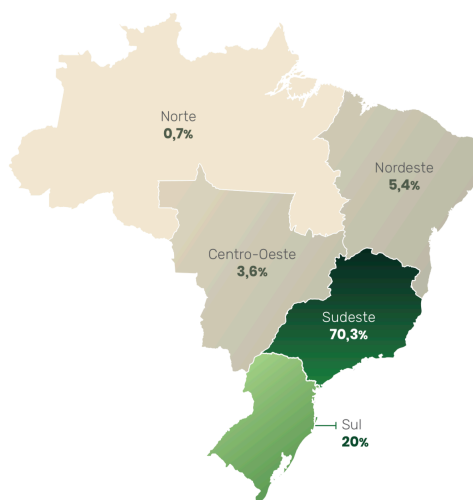
- i. A procura pelos produtos e serviços oferecidos pelas Fintechs tem crescido no Brasil e no mundo. No relatório de atividades divulgado pela *Venture Scanner*<sup>12</sup>, é estimado que haja mais de 20.000 Fintechs, sendo: 8.775 localizados nos Estados Unidos; 7.385 na Europa, Oriente Médio e África; e 4.765 na Ásia;
- ii. Em levantamento feito pela CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas) e pelo SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) feito em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas)<sup>13</sup>, 40% dos consumidores brasileiros utilizaram cartão de crédito de alguma Fintech nos últimos 12 meses (esse período se refere ao ano de 2019, pois a matéria foi publicada no início de 2020), dado que a isenção de taxas e menos burocracia estimulam a contratação dos serviços de plataformas digitais;
- iii. Nesse mesmo levantamento, mostrou-se que 19% dos brasileiros fizeram ao menos um empréstimo pessoal em bancos digitais no último ano (2019) e um terço já investe com plataformas digitais;
- iv. No último levantamento feito pelo Distrito Fintech<sup>14</sup>, o Brasil possui 771 Fintechs, sendo que 70% delas estão concentradas na região Sudeste;

---

<sup>12</sup> VENTURE SCANNER. *Financial Technology Q3 Summary Card 2020*. Disponível em <https://www.venturescanner.com/2020/10/13/financial-technology-q3-summary-card/>. Acessado em 23 de dezembro de 2020.

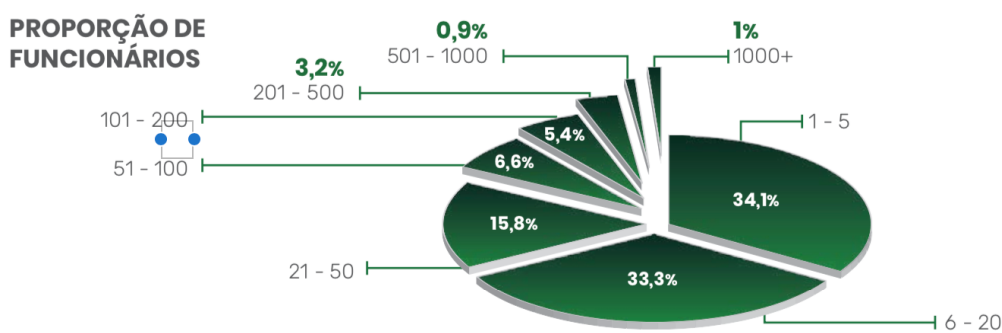
<sup>13</sup> BARBOSA, Marina. *40% dos consumidores utilizaram cartão de crédito de alguma Fintech nos últimos 12 meses, aponta pesquisa CNDL/SPC Brasil*. Publicado em 21 de fevereiro de 2020. [https://www.spcbrasil.org.br/%2Fwpimprensa/%2Fwp-content/%2Fuploads/%2F2020/%2F02/%2Frelease\\_pesquisa\\_fintechs\\_VF.pdf&usg=AOvVaw2WHRx702FX2-Ox8lCUfRin](https://www.spcbrasil.org.br/%2Fwpimprensa/%2Fwp-content/%2Fuploads/%2F2020/%2F02/%2Frelease_pesquisa_fintechs_VF.pdf&usg=AOvVaw2WHRx702FX2-Ox8lCUfRin). Acessado em 27 de dezembro de 2020,

<sup>14</sup> DISTRITO. *Fintech Report 2020*. São Paulo. P. 21. Disponível em: <https://conteudo.distrito.me/inside-fintech>. Acessado em 29 de dezembro de 2020.



Fonte Distrito Fintech

- v. Neste mesmo levantamento<sup>15</sup>, mais de 40.000 pessoas trabalham em *startups*<sup>16</sup> do setor financeiro;



Fonte Distrito Fintech

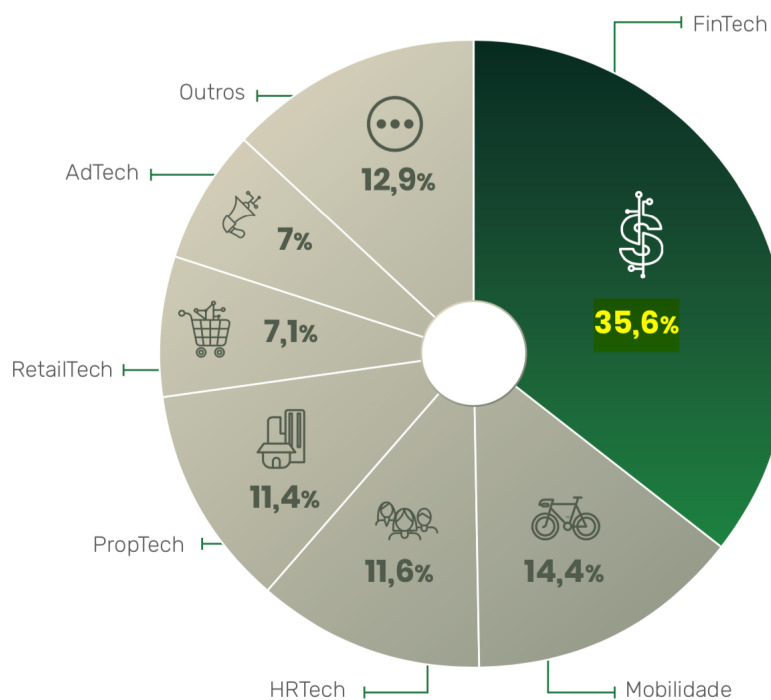
- vi. Um dado muito relevante<sup>17</sup> para o setor das Fintechs é o de que concentrou 35,6% do capital investido em *startups* em 2019, ou seja, um campo muito rentável para investimento em tecnologia.

<sup>15</sup> DISTRITO. *Fintech Report 2020*. São Paulo. P. 25. Disponível em: <https://conteudo.distrito.me/inside-fintech>. Acessado em 29 de dezembro de 2020.

<sup>16</sup> Segundo o SEBRAE, as *startups* podem ser definidas como um grupo de um grupo de pessoas à procura de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de bastante incerteza. A definição abrange diversos conceitos, dado que: (i) ao começar o negócio, não se sabe se ele dará certo; (ii) o negócio possui um modelo de negócio que transforma o trabalho em dinheiro e que busca crescer cada vez mais; e (iii) é capaz de entregar o mesmo produto repetidas vezes em escala ilimitada, em um primeiro momento, mas sem muitas customizações ou adaptações para cada um dos clientes.

Acima de tudo, as *startups* são uma ótima ferramenta de empreendedorismo.

<sup>17</sup> DISTRITO. *Fintech Report 2020*. São Paulo. P. 55. Disponível em: <https://conteudo.distrito.me/inside-fintech>. Acessado em 29 de dezembro de 2020.



Fonte Distrito Fintech

Por fim, conforme comentários anteriores, as Fintechs e as Fintechs Sociais possuem um papel fundamental na retomada econômica do Brasil após a pandemia e o contexto atual estimula esse crescimento.

É cediço que, no cenário anterior à pandemia, as Fintechs eram vistas como *startups* que surgiram com a intenção de revolucionar o Sistema Financeiro Nacional (na criação de serviços financeiros e bancários). Porém, com a edição de alguns normativos pelo Conselho Monetário Nacional – Resolução CMN 4.656/18<sup>18</sup>, que regula as operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica - fomentaram a criação e o desenvolvimento desses atores.

A robustez das Fintechs foi aperfeiçoada com a edição da Lei Geral de Proteção de Dados<sup>19</sup> (LGPD), o Cadastro Positivo e a regulamentação do Sistema de Pagamentos

<sup>18</sup> A Resolução dispõe sobre a Sociedade de Crédito Direto (SCD) e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP), disciplina a realização de **operações de empréstimo** e **de financiamento** entre pessoas **por meio de plataforma eletrônica** e estabelece os requisitos e os procedimentos para autorização para funcionamento, transferência de controle societário, reorganização societária e cancelamento da autorização dessas instituições. (grifo nosso)

<sup>19</sup> Lei 13.709/2018

Instantâneos (e o advento do PIX, que será mais bem explanado no item 4.1). Isso porque o baixo ou nulo custo para realizar transações financeiras, conforme proposição das Fintechs, agiliza e facilita o procedimento das operações. Esse movimento ocorre apesar da resistência de algumas Instituições Financeiras e de grandes Bancos mais tradicionais, já que haverá um aumento significativo da concorrência, dentre outras consequências relevantes.

Acredita-se que essas inovações financeiras conjugadas com a tecnologia vieram para ficar, pois estão permitindo que as Fintechs estejam preparadas a prestarem serviços financeiros diferenciados. Por conseguinte, haverá uma redução expressiva de custos, considerando a operação enxuta e simples delas, para então facilitar a intermediação bancária, diminuir o *spread* bancário, corroborado pelo acesso a uma ampla base de usuário sem prejuízo de outras vantagens.

Na história do mundo moderno e globalizado, atualmente está acontecendo uma das maiores crises econômicas já vista, uma vez que a pandemia escancarou as desigualdades sociais no país, ou seja, as pessoas de renda mais modesta ficaram com rendimento ainda menor. E, com isso, a movimentação de patrimônios/riquezas ficou bastante prejudicada e ainda não se sabe se voltarão e de que modo que isso ocorrerá.

É nesse contexto, que abrange Brasil e mundo<sup>20</sup>, que as Fintechs entram para atuar como facilitadoras dessa reestruturação da economia, para acarretar várias e ótimas consequências, a saber:

- a) Acabar com a burocracia;
- b) Eliminar as altas tarifas bancárias e concentração do *Market Share* no setor (esse ponto será melhor abordado mais adiante);
- c) Prestar serviços financeiros de qualidade;

---

<sup>20</sup> De acordo com o estudo elaborado por Nader et al Alber (2020), o período de pandemia que o mundo tem atravessado tem se mostrado uma boa oportunidade de crescimento para as Fintechs, mesmo com as limitações existentes. O referido estudo foi feito em 10 países e mostra que, de fato, o distanciamento social pode afetar positivamente os serviços financeiros digitais ao redor do mundo.

- d) Conceder empréstimos e financiamentos para micro, pequenas e médias empresas, permitindo a circulação de riquezas no país e gerando empregos; e
- e) Possibilitar o empréstimo direto, financiamento de bens e serviços com maior agilidade e inclusão social.

Ante o referencial teórico exposto, passa-se a discorrer a metodologia utilizada no presente estudo.

### 3. METODOLOGIA

Quanto à metodologia de pesquisa, o tipo aqui abordado foi a exploratória para que seja possível familiarizar com o tema e preencher a lacuna acadêmica sobre Indicadores de Fintechs Sociais.

As fontes de pesquisa utilizadas foram primárias e secundárias para conseguir materializar com mais assertividade o assunto. As primárias são: as entrevistas feitas com o uso de questionário aos Fundadores da Fintech Social, as pesquisas realizadas diretamente com os Relatórios do Banco Central do Brasil, do Distrito Fintech *Report* e da própria Fintech Social.

Já as secundárias são: livros que foram estudados para organização do trabalho, teses de doutorado, dissertações de mestrado e artigos científicos relacionados ao tema, o acesso ao Banco de Dados de Órgãos estatais (Banco Central, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada - IPEA) e pesquisas realizadas em sítios eletrônicos acadêmicos.

As entrevistas foram conduzidas por meio de questionário aplicado aos Fundadores foi importante para dimensionar a visão de um dos *stakeholders* das Fintechs Sociais para iniciar a construção dos possíveis indicadores de impacto a elas aplicados. Como não foi possível entrevistar os demais *stakeholders*, os dados foram coletados diretamente em relatórios da Fintech. As perguntas que foram feitas estão relacionadas a missão e valores do negócio social, objetivos do empreendedor social, como realiza o planejamento estratégico e o que conhece sobre indicadores.

Os resultados de pesquisa estão sendo tratados de forma quantitativa, no sentido de traduzi-los em conceitos e ideias para fundamentar a proposição de indicadores para as Fintechs Sociais.

#### 4. MECANISMOS ADOTADOS

Neste capítulo, serão abordadas as análises dos temas que fundamentam a construção dos indicadores para as Fintechs Sociais, bem como dos dados coletados na literatura.

##### 4.1. CIDADANIA FIANCEIRA

Iniciaremos os trabalhos com a temática da Cidadania Financeira, inspiração para estabelecer o assunto do presente estudo.

###### 4.1.1. CONCEITO E ALGUMAS CONEXÕES

Como mencionado em linhas passadas, a Cidadania Financeira vai muito além do conhecimento de cada pessoa sobre finanças, pois, segundo o Relatório de Cidadania Financeira do Banco Central (2018), ela é entendida como todos os “deveres e direitos do cidadão vinculados à sua vida financeira, ou melhor, ao gerenciamento dos recursos financeiros (poupar, ganhar, receber, aplicar) são concluídas como cidadania financeira”.

No referido Relatório<sup>21</sup>, são apresentados os quatro pilares que sustentam esse conceito e dialogam com os fundamentos de um Cidadão Financeiro. Para ser considerado como tal, é preciso o atendimento de quatro pontos chave:

- Inclusão financeira: ter acesso a serviços financeiros que se adequam e atendam às suas necessidades.

---

<sup>21</sup> Banco Central do Brasil. *Relatório de Cidadania Financeira*. 2018. P. 8. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/Nor/releidfin/index.html>. Acessado em 09 de outubro de 2020.



- Educação financeira: ter oportunidade de desenvolver capacidades e autoconfiança para gerenciar bem seus recursos financeiros.
- Proteção ao consumidor de serviços financeiros: contar com ambiente de negócios que gera confiança, com informações simples e mecanismos de solução de conflitos.
- Participação do cidadão: ter canais para participar de debates sobre o funcionamento do sistema financeiro.

Nesse interim, fato é que o entendimento de Cidadania Financeira está em constante transformação e, para aprimorar seu desenvolvimento, é necessário conhecer os desafios que o Banco Central possui para implementar e difundir a Cidadania Financeira no país.

Dentro desses desafios, pode-se mencionar a construção de métricas e indicadores para mensurar e acompanhar os impactos que a Cidadania Financeira origina na sociedade. Para tanto, o Banco Central elaborou algumas perguntas que podem nortear esse acompanhamento, a saber:

1. As pessoas estão acessando os serviços financeiros?
2. A população está usando seus recursos financeiros de forma sustentável?
3. O cidadão está sendo ouvido?
4. Como podemos acompanhar a evolução desse contexto?

Ressalta-se que essas perguntas foram escolhidas, tendo em vista que, a partir delas, é possível obter respostas com as informações que constam nas bases de dados utilizadas pelo BACEN. Desse modo, é cediço que o conceito de Cidadania Financeira é bastante novo, assim como as tentativas de mensurá-lo.

Nessa seara, o Banco Central já se antecipou e, preocupado com a forma de acompanhar a evolução da Cidadania Financeira no país, propôs o Índice de Cidadania Financeira (ICF) que compila diferentes indicadores, transmitindo de maneira clara e sintética o cenário que cada uma das diversas regiões do país apresenta.

Por outro lado, para estudar os avanços e desafios na agenda da Cidadania Financeira é, também, refletir sobre sustentabilidade. Destaca-se, abaixo, dois aspectos muito importantes: *STAKEHOLDERS* e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

- I. Sobre os *stakeholders*: um ponto curioso dessa temática é a roupagem que o Banco Central dá aos atores envolvidos na Cidadania Financeira. Nessa oportunidade, são mencionadas as próprias Instituições Financeiras, os demais entes autorizados a funcionar e regulados pelo BACEN, as Organizações da Sociedade Civil, a Imprensa, o próprio cidadão, etc.; porém, em nenhum momento, as Fintechs são citadas como um ator da Cidadania Financeira.

Questiona-se por que elas não estariam sendo consideradas, mas, sobretudo, queremos aqui defender que as Fintechs devem sim estar inseridas nesse conceito, pois trata-se de instrumento robusto de inclusão e de proteção do consumidor.

- II. Destaca-se que a ampliação do acesso a serviços financeiros, o uso responsável do crédito e outros elementos ligados à Cidadania Financeira são importantes catalisadores do desenvolvimento sustentável. Com efeito, é certo que a conexão existente entre o tema e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas são claros e já indicam um caminho para que esses indicadores sejam construídos. Nessa medida, a ampliação do acesso aos produtos e serviços financeiros que atendam as necessidades das pessoas, assim como o uso consciente e responsável do crédito (entre outras ações) ratificam a ideia do íntimo vínculo da Cidadania Financeira com os ODS's.

Falando especificamente sobre a dimensão econômica, em seu aspecto mais amplo, nota-se que os serviços financeiros podem contribuir para 7 desses objetivos, conforme quadro abaixo:

Alguns efeitos positivos da ampliação do acesso a serviços financeiros	ODS relacionados
<p>Os serviços financeiros, como os relacionados a crédito e à formação de poupança, podem ajudar as famílias a absorverem melhor choques financeiros, acumularem ativos, gerenciarem melhor os cuidados médicos e investirem em sua educação. Além disso, no caso das áreas rurais, produtos de crédito e seguros possibilitam que os produtores invistam mais em suas plantações, podendo obter, com isso, maior retorno econômico, e tenham maior capacidade de enfrentar efeitos adversos, como perdas de safra.</p>	
<p>Garantir às mulheres acesso a serviços financeiros contribui para o empoderamento feminino, pois dá a elas maior controle sobre suas finanças e ajuda a ampliar o seu poder econômico, podendo ter reflexos em sua qualidade de vida.</p>	
<p>A ampliação do acesso a serviços financeiros aumenta a possibilidade de mobilizar poupança para o financiamento de empreendimentos produtivos, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos.</p>	
<p>O acesso a crédito, principalmente para pequenos empreendedores e empreendedoras, pode estimular a criação de empresas e a expansão das que já existem.</p>	
<p>Ao contribuir para melhorar a vida das pessoas mais pobres, a inclusão financeira contribui para a redução das desigualdades e para a construção de uma sociedade mais inclusiva.</p>	

Fonte: Banco Central do Brasil

Depois da abordagem aqui descrita, é importante entender como a Cidadania Financeira também foi um dos fatores que influenciou a chegada de novos atores no Sistema Financeiro Nacional. Vejamos adiante.

#### 4.1.2. CIDADANIA FINANCEIRA E OS NOVOS PLAYERS DO MERCADO

Como asseverado anteriormente, algumas iniciativas - que estão sendo tomadas na agenda da Cidadania Financeira - estão contribuindo substancialmente para a chegada de novos *players* no Sistema Financeiro Nacional.

Sabe-se que o Cadastro Positivo é uma das ferramentas mais importantes para o avanço da Cidadania Financeira no país. Instituído pela Lei 12.414/2011<sup>22</sup>, o Cadastro nada mais seria do que “um conjunto de bancos de dados que contém informações de pessoa física

<sup>22</sup> Lei 12.414/2011:

Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.

ou jurídica relativas a obrigações, vinculadas ou não a operações de crédito, adimplidas pelo cliente (pagamento já foi realizado) ou em andamento (que ainda não venceram)”<sup>23</sup>.

Seus principais objetivos são:

- a) democratizar o acesso às informações sobre crédito, na medida em que aumentará a concorrência no Sistema Financeiro Nacional, favorecendo os cidadãos e empresas. Em decorrência disso, trará mais segurança às pessoas (físicas ou jurídicas) que concedem créditos ou realizam operações comerciais; e
- b) incentivar a Educação Financeira – um dos pilares da Cidadania Financeira - das pessoas, uma vez que pode: (i) “recompensar” os bons pagadores; e (ii) incentivar uma gestão financeira sustentável (com boa organização do orçamento familiar, etc.).

Nessa toada, esse Cadastro também contribui para todos que possuem um bom histórico de crédito e uma boa “pontuação” (de acordo com esse histórico), o que acaba por (i) facilitar a obtenção de empréstimos e financiamentos, e (ii) possibilitar a negociação de melhores taxas e condições de pagamento quando da obtenção desses créditos.

Entretanto, cabe lembrar que é com esse Cadastro que as Instituições Financeiras podem: (i) negar a concessão de crédito, (ii) se ele for concedido, exigir a apresentação de garantias vinculadas à operação ou cobrar taxas de juros mais altas ou condições menos vantajosas de pagamento.

Tendo traçado o raciocínio acima sobre Cadastro Positivo, cumpre observar que ele tem sido, cada vez mais, aprimorado e essa expansão traz efeitos substanciais no segmento. Além das altas tarifas bancárias, ele também pode ampliar a concorrência no mercado e, por conseguinte, estimular o ingresso de novas instituições. No mais, o crédito acaba sendo oferecido de forma mais abrangente para reduzir, principalmente, o *spread* bancário.

---

<sup>23</sup> Banco Central do Brasil. *Glossário*. Disponível em [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequentes-respostas/faq\\_cadastropositivo](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequentes-respostas/faq_cadastropositivo). Acessado em 2 de janeiro de 2021.

Portanto, o conceito do Cadastro Positivo foi aqui trazido para demonstrar como ele está conectado com o fomento da entrada de novos atores no Mercado Financeiro. E, por assim dizer, o Banco Central notou que poderia tomar outras ações que caminhassem para uma maior abertura do Sistema Financeiro.

Nesse passo, surgiram os estudos sobre *Open Banking* (será aprofundado no item seguinte) e pagamentos instantâneos, com debates (proporcionados pelo BACEN) entre associações representativas, instituições bancárias, cooperativas, instituições de pagamento, entidades governamentais, Fintechs, *Marketplaces*<sup>24</sup> e consultorias correlatas, com o objetivo de definir importantes requisitos para o Ecossistema de Pagamentos Instantâneos (Sistema de Pagamento Instantâneo ou SPI) no país e verificar providências para aprimorar o atual ambiente de pagamento.

Para estruturar essa definição, foi preciso especificar novos modelos de negócios simples com o menor número possível de intermediários, como forma de minimizar as despesas/custos nas transações financeiras. Dentro do Ecossistema de Pagamentos Instantâneos, haveria um modelo semelhante ao TED (Transferência Eletrônica Disponível), mas com maior velocidade, disponibilidade e facilidade de endereçamento dos pagamentos.

Esse modelo deve estar baseado em transações entre quaisquer tipos de contas (corrente, poupança, salário ou de pagamentos) e é um cenário ideal para o surgimento das Fintechs que estão aptas a desenvolverem soluções inovadoras. Entre as diversas soluções, podem ser citados: (i) atuação das Fintechs como prestadores de serviços financeiros; (ii) oferecimento de contas de pagamento para os clientes; e (iii) oferecimento de créditos, seguros, pagamentos de tributos, investimento, conciliação, etc.

Nesse sentido, com todas as ações tomadas pelo Banco Central para construir o Ecossistema de Pagamentos Instantâneos, percebeu-se que seria necessário adotar medidas para aumentar o acesso aos pagamentos com instrumentos eletrônicos no curto prazo. Em 2018, foi estruturado um Grupo de Trabalho (GT), que contou com a participação de 13 instituições, objetivando contribuir para a construção de um

---

<sup>24</sup> Entende-se por *marketplace* aquele ambiente virtual aberto, onde funciona um mercado para negociação, compra e venda de produtos.

Ecossistema de Pagamentos Instantâneos mais competitivo, eficiente e, acima de tudo, inclusivo. O “GT-Pagamentos Instantâneos” auxiliou na definição, pela Diretoria Colegiada do BACEN, dos requisitos mínimos para esse Ecossistema.

O Banco Central fez um estudo de Direito Comparado (com outros Bancos Centrais ao redor do mundo) e passou a atuar como um líder e catalisador do processo de implantação do Ecossistema de Pagamentos Instantâneos no Brasil. Foram feitos trabalhos muito contundentes e que contaram com a participação da iniciativa privada e Sociedade Civil Organizada.

Tudo isso resultou em uma atuação muito mais eficaz do Banco Central, culminando em entregas robustas para a sociedade!

A primeira dessas entregas foi feita no ano de 2020, quando o BACEN instituiu o PIX<sup>25</sup> - pagamento instantâneo brasileiro - que tem o objetivo de transferir recursos entre contas, em poucos segundos e a qualquer hora do dia. Desta feita, o PIX tem a proposta de realizar esse tipo de operação de forma ágil, segura e rápida a partir de uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento pré-pago.<sup>26</sup>

Ainda que o PIX seja bem recente, já é possível notar que, além da agilidade, rapidez e segurança nas transações financeiras e nos pagamentos, também tem o potencial de trazer alguns dos impactos dispostos abaixo:

- a. fomentar a competição e a eficiência do mercado, sobretudo na prestação do serviço financeiro – atualmente, 734 instituições já estão aprovadas pelo Banco Central para oferecerem o PIX;
- b. reduzir despesas/custos;
- c. aprimorar a experiência do consumidor;
- d. incentivar a transformação digital do mercado de pagamentos de varejo;
- e. promover a inclusão financeira; e

---

<sup>25</sup> RESOLUÇÃO BCB nº 1/2020

Institui o arranjo de pagamentos Pix e aprova o seu Regulamento.

<sup>26</sup> Banco Central do Brasil. *Estabilidade Financeira - PIX*. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>. Acessado em 3 de janeiro de 2021.

- f. preencher lacunas existentes na cesta de instrumentos de pagamentos disponíveis à população.

Ato seguinte, o sítio eletrônico do Banco Central já traz algumas estatísticas sobre o início do PIX, sendo possível pontuar os dados relativos a: (i) chaves PIX<sup>27</sup> - estoque do último dia do mês das chaves cadastradas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), e (ii) transações PIX - dados mensais referentes às transações liquidadas no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e às informações enviadas por participantes do PIX de transações liquidadas fora do SPI.

### Estatísticas Chaves Pix

Total de Chaves Pix

**133.167.809**

Chaves por Tipo	Quantidade	Chaves por Natureza	Quantidade	Usuários Cadastrados no DICT	Quantidade
Chaves - Celular	29.076.315	Chaves de Pessoa Física	127.414.424	Usuários Pessoa Física	52.457.016
Chaves - CNPJ	2.817.579	Chaves de Pessoa Jurídica	5.753.385	Usuários Pessoa Jurídica	3.334.602
Chaves - CPF	45.699.283				
Chaves - e-mail	20.369.158				
Chaves Aleatórias	35.205.474				

(\*) estoque acumulado até 30-12-2020

### Chaves por Natureza

Data	Chaves - Pessoa Física	Chaves - Pessoa Jurídica	Total
30/nov/2020	91.031.284	4.231.373	95.262.657

### Usuários Cadastrados no DICT

Data	Usuários - Pessoa Física	Usuários - Pessoa Jurídica	Total
30/nov/2020	38.741.572	2.475.008	41.216.580

### Estatísticas de Transações Pix

Data	Quantidade SPI	Valor SPI (R\$ mil)	Quantidade Fora do SPI (*)	Valor Fora do SPI (R\$ mil)(*)	Quantidade Pix	Valor Pix (R\$ mil)
nov/2020	27.614.584	25.086.242	4.458.574	4.005.419	32.073.142	29.091.660

(\*)Esses valores são enviados diariamente ao BC pelos participantes do Pix. Assim, os números podem sofrer alterações retroativas.

### Natureza da Transação

Data	B2B - Quantidade SPI	B2B - Valor SPI (R\$ mil)	B2P - Quantidade SPI	B2P - Valor SPI (R\$ mil)	P2B - Quantidade SPI	P2B - Valor SPI (R\$ mil)	P2P - Quantidade SPI	P2P - Valor SPI (R\$ mil)	P2G - Quantidade SPI	P2G - Valor SPI (R\$ mil)	B2G - Quantidade SPI	B2G - Valor SPI (R\$ mil)	Outros - Quantidade SPI	Outros - Valor SPI (R\$ mil)
nov/2020	629.649	9.863.568	1.624.923	2.465.385	1.443.145	1.349.777	23.915.425	11.407.221	981	55	39	9	422	227

P2P - Pessoa para Pessoa, B2B - Empresa para Empresa, P2B - Pessoa para Empresa, B2P - Empresa para Pessoa, P2G - Pessoa para Governo, B2G - Empresa para Governo, Outros - Valores não classificados devido a defasagem temporal das bases de dados

<sup>27</sup> Para operar o PIX e realizar as transações financeiras, a Pessoa Física ou Jurídica precisa, além de ter conta em instituição aprovada, cadastrar uma chave PIX vinculada ao CPF, CNPJ ou e-mail.

### Quantidade de Participantes

Data	Modalidade de participação				Por tipo de participação no SPI			Por relação contratual		
	Provedor de conta transacional	Liquidante especial	Ente governamental	Total	Participantes diretos	Participantes indiretos	Total	Participantes responsáveis	Participantes contratantes	Total
30/nov/2020	729	5	1	735	90	645	735	14	31	45

### Por tipo de Instituição

Data	Associação de Poupança e Empréstimo	Banco Comercial	Banco de Câmbio	Banco Múltiplo	Banco Múltiplo Cooperativo	Caixa Econômica Federal	Cooperativa de Crédito	Instituição de Pagamento	Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento	Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	Sociedade de Crédito Direto	Total
30/nov/2020	1	6	1	43	2	1	619	46	5	4	6	734

Fonte Banco Central do Brasil

Diante do exposto e das provocações aqui trazidas, abre-se a discussão sobre o relacionamento entre inovação tecnológica e a atividade financeira, proporcionando inclusão e maior competitividade no setor, foco das Fintechs.

## 4.2. FINTECHS

Este item tem o objetivo de apresentar o tema das Fintechs, os novos atores do Sistema Financeiro que, além da sua importância teórica, estão se mostrando um instrumento de alta capacidade de transformação econômica e social.

### 4.2.1 CONCEITO E ECOSSISTEMA

Como já mencionado, as tão famosas Fintechs nada mais são do que acrônimo de *Finance* (Finanças) e *Technology* (Tecnologia) para trazer um novo panorama no setor financeiro mundial e no Brasil. Como assevera Nakashima, as Fintechs seriam (Nakashima, 2018, p.62): “novas tecnologias que poderão ampliar o escopo das finanças e trazer à tona transformações revolucionárias no funcionamento das finanças~ (grifo nosso).

Nessa linha, é certo que os processos de globalização e internacionalização têm acarretado muitas mudanças sociais e econômicas, em especial nas últimas 3 décadas, no caminho



de se procurar mais praticidade em todos os aspectos. De tal sorte que as Fintechs começaram suas atividades nos Estados Unidos, no fim da década de 90<sup>28</sup>.

Elas unem *o know how* financeiro com a tecnologia para oferecer produtos e serviços financeiros de qualidade, sempre conforme a necessidade do consumidor. As experiências de um consumidor cada dia mais exigente tornam a missão das Fintechs mais ambiciosa e intensa, já que os serviços por ela oferecidos são mais rápidos e simples.

A Lei 4.595/1964 (Reforma Bancária), que trouxe a roupagem jurídica do Sistema Financeiro Nacional, não colocou o serviço de pagamento como atividade privativa de Banco, e diante dessa lacuna é que as primeiras práticas financeiras mais simplificadas começaram. Nessa toada, foi em 2013 que a expansão das Fintechs se consolidou no país, alinhada aos movimentos internacionais e, além disso, tais movimentos impulsionaram a democratização do acesso ao Sistema Financeiro Nacional por meio das operações de crédito e pagamento.

Para contribuir ainda mais nesse caminho, nos últimos anos, o Governo Federal regulamentou as operações de empréstimos e financiamento realizadas por SEP e SCD através de plataformas digitais, com a edição do Decreto 9.544/2018 que permitiu que essas Sociedades tenham participação estrangeira em até 100% do capital social. Então as Fintechs poderão ter esse tipo de participação.

Ato seguinte, o Conselho Monetário Nacional – órgão máximo de deliberação do Sistema Financeiro – também percebeu e acompanhou essa tendência ao publicar as Resoluções CMN 4.656/2018<sup>29</sup> e 4.657/2018. Fato é que esses normativos deram um grande impulso à novas entidades provedoras de crédito que incorporam de maneira inovadora a tecnologia no SFN.

---

<sup>28</sup> Não há um marco temporal definido, mas se acredita que a primeira Fintech do mundo seja a americana PayPal, em 1999, pois foi a primeira a permitir fazer pagamentos e transferir dinheiro sem a intermediação de bancos, bastando cadastrar um cartão.

<sup>29</sup> Cria a Sociedade de Crédito Direto e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas, e dispõe sobre a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica e estabelece os requisitos e os procedimentos para autorização para funcionamento, transferência de controle societário, reorganização societária e cancelamento da autorização dessas instituições.

Tais Resoluções disciplinaram a atividade de empresas que usam tecnologia como fornecedoras de produtos e serviços financeiros no mercado, de tal modo que as Fintechs possuem mais segurança jurídica para suas operações e mais flexibilidade para diminuir custos das taxas de crédito.

Aqui podemos notar claramente os pilares da Cidadania Financeira, pois não basta afrontar um Sistema Financeiro oneroso, as Fintechs precisam ser acessíveis e oferecer serviços mais simples. Deveras, o mais relevante é que as Fintechs proporcionem educação e inclusão financeira, bem como exerçam a escuta ativa de um consumidor carente de bons serviços financeiros.

No entanto, as Fintechs não beneficiam apenas os consumidores, mas também as empresas que utilizam os seus serviços. Isso porque os serviços inovadores que proporcionam menor burocracia em várias operações bancárias – por exemplo, a emissão de boletos, o controle de contas, a obtenção de empréstimos, dentro outras. E isso, sem dúvidas, tem auxiliado muitas empresas a serem mais ágeis.

Com a diminuição da carga burocrática, é inegável como as Fintechs também estimulam muitos empreendedores a “formalizarem suas iniciativas” e abrirem um negócio, ao tempo e deixando-os empregar seus esforços no que é realmente importante para seu negócio.

É sabido como as Instituições Financeiras tradicionais foram impactadas pela entrada das Fintechs em vários aspectos, sendo o mais importante (a nosso ver) o nível de satisfação do consumidor, pois a prestação dos serviços financeiros é bem mais lépida. Cabe ressaltar, sobretudo, que a tecnologia utilizada para dar segurança e transparência às transações bancárias está bem alinhada com as necessidades atuais de consumo, acarretando o sucesso contínuo das Fintechs.

Nessa seara, para fomentar esse ecossistema, verifica-se o relevante aumento das “Aceleradoras” e “Laboratórios de Inovação”, que nada mais seriam do que entidades que podem ser autônomas (não estão vinculadas a grandes empresas) ou criadas dentro de Instituições Financeiras tradicionais para se manterem atualizadas com as constantes transformações do mercado e acompanharem o ritmo das Fintechs.

Alguns dos exemplos desse tipo de entidade são variados, mas vale pontuar o ótimo trabalho de aceleração conduzido pela Artemísia - entidade autônoma que já acelerou mais de 15 Fintechs nos últimos dois anos - bem como os Laboratórios de Inovação do: Bradesco - InovaBra, Banco BTG Pactual – BoostLab, Itaú Unibanco – Cubo, Banco Alfa - Alfa Collab e Santander – Lab 033. Além disso, há também o Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas (LIFT) é um ecossistema de inovação coordenado pela FENASBAC (Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central) e pelo próprio Banco Central do Brasil. A iniciativa tem como principal objetivo acelerar o desenvolvimento dos projetos voltados para a área financeira.

Sobre as principais normas que orientam o ecossistema das Fintechs no país, cumpre destacar as seguintes:

- 1) A regulamentação do “*Open Banking*”: As discussões sobre o assunto iniciaram em 2018 aqui no Brasil, integrando as discussões na *Agenda BC+*, mas as operações na Europa, em especial no Reino Unido, já estavam a todo vapor.

O *Open Banking*, nos moldes do normativo<sup>30</sup>, é “o compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas”. Em outras palavras, os dados dos clientes (que pertencem exclusivamente às Instituições Financeiras) podem ser compartilhados com outras Instituições, desde que haja o consentimento dos clientes. Trata-se de um movimento que propõe dar mais autonomia para os usuários/clientes, eis que ele poderá tomar decisões mais inteligentes na sua vida financeira. Além disso, o *Open Banking* possibilita que o cliente acesse serviços e/ou produtos financeiros de onde e quando ele quiser, afinal as pessoas precisam de serviços financeiros, não de Bancos<sup>31</sup>.

---

<sup>30</sup> Resolução Conjunta CMN/BACEN 1/2020:

Dispõe sobre a implementação do Sistema Financeiro Aberto (*Open Banking*).

<sup>31</sup> Frase dita por Bill Gates, em 1997, a saber: “*We need banking. We don’t need banks anymore*”

O Banco Central e o Conselho Monetário Nacional determinaram um cronograma para implementação do *Open Banking* e espera que todas as fases estejam concluídas até dezembro de 2021<sup>32</sup>.

Sem dúvidas, regular o compartilhamento de dados é mudar o funcionamento do Sistema Financeiro e, por conseguinte, reduzirá a concentração de informações e trará mais competitividade para o setor, facilitando a entrada das Fintechs.

E pensando em ampliar a inovação no Setor Financeiro, esse movimento tende a evoluir para se chegar ao *Open Finance*, mais conhecido como Sistema Financeiro Aberto. Assim, além dos bancos, várias organizações poderão oferecer produtos financeiros, obedecendo a regulações pré-estabelecidas. Por exemplo, uma Corretora de Câmbio ou um Fundo de Previdência poderão oferecer produtos financeiros da sua livre escolha.

- 2) Sistema de Pagamento Instantâneo (SPI) e o PIX: Como já abordado no item anterior, o PIX é uma ferramenta excelente para desenvolvimento da Cidadania Financeira e foi lançado em fevereiro de 2020 pelo Banco Central. O PIX está sendo fundamental para as Fintechs, uma vez que as operações financeiras (pagamentos e transferência entre contas bancárias) ocorrerem sem intermediação bancária.
- 3) *Sandbox* Regulatório: O Ambiente Controlado de Testes para Inovações Financeiras e de Pagamento, mais conhecido como *Sandbox* Regulatório seria

---

<sup>32</sup> As etapas e respectivos prazos para implementação do *Open Banking* estão dispostos na Resolução Conjunta CMN/BACEN 2/2020 e são os seguintes:

- a) até 1º de fevereiro de 2021, devem ser implementados: (i) os canais para encaminhamento de demandas de clientes; (ii) repositório dos participantes; e (iii) estruturar os requisitos necessários para o compartilhamento de dados sobre canais de atendimento e produtos e serviços específicos;
- b) até 15 de julho de 2021, implementar procedimentos e mecanismos para: (i) o **compartilhamento dos dados** - de **cadastro** e de **outras transações financeiras específicas**; e (ii) o tratamento a solução de conflitos entre as Instituições participantes, inclusive as decorrentes de demandas encaminhadas por meio dos canais de atendimento.
- c) até 30 de agosto de 2021, para a implementação dos requisitos necessários para o compartilhamento de serviços de: (i) iniciação de transação de pagamento; e (ii) encaminhamento de proposta de operação de crédito; e
- d) até 15 de dezembro de 2021, para a implementação dos requisitos necessários para o compartilhamento de: (i) dados sobre produtos e serviços específicos dispostos no art. 5º, inciso I, alínea "b", da Resolução; e (ii) dados de transações específicas dispostas no art. 5º, inciso I, alínea "d" da Resolução.

uma estrutura criada pelo Banco Central para permitir testes práticos com objetivos necessárias tanto para o Sistema Financeiro Nacional quanto para o Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Segundo o artigo 5º da Resolução BACEN 29/2020, que regulamenta o tópico, os objetivos são:

- a) estimular a inovação e a diversidade de modelos de negócio no Sistema Financeiro Nacional e no Sistema de Pagamentos Brasileiro (grifo nosso);
- b) aumentar eficiência e reduzir custos no Sistema Financeiro Nacional e no Sistema de Pagamentos Brasileiro (grifo nosso);
- c) promover a concorrência e a inclusão financeira (grifo nosso);
- d) atender às necessidades dos usuários finais, em especial a liberdade de escolha, segurança, proteção de seus interesses econômicos, transparência na prestação de serviços e na cobrança de tarifas, tratamento não discriminatório, privacidade e proteção de dados pessoais e do sigilo bancário, acesso a informações claras e completas e condições adequadas de fornecimento de produtos e de serviços;
- e) aumentar a confiabilidade, qualidade e segurança dos produtos e serviços;
- f) aprimorar a regulamentação de assuntos de competência do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; e
- g) aprimorar os processos de supervisão do Banco Central do Brasil.

Os participantes desse ambiente podem ser qualquer pessoa jurídica, desde que autorizadas pelo BACEN para executar projetos inovadores. Entende-se por projetos inovadores todos aqueles que realizam a produção de produto ou serviço experimental, dentro do Sistema Financeiro Nacional ou do Sistema de Pagamentos Brasileiro, que proponha: (i) inovações tecnológicas; (ii) uso alternativo de tecnologia já existente; ou (iii) aprimoramentos nos processos atuais, como ganhos de eficiência, alcance ou capilaridade, redução de custos ou aumento de segurança,

Isso certamente trará um “menor sofrimento/dificuldade” para as Fintechs (principalmente as que estão no início das atividades) a crescerem com um custo regulatório incompatível com o seu porte. Na mesma medida em que fará com que novos atores do mercado financeiro se desenvolvam e, assim, poderão colher informações significativas para acelerar a modernização dos regulamentos do BACEN, dada a chegada e necessidade dos novos modelos tecnológicos.

- 4) Marco Legal das Startups: Em tramitação no Congresso Nacional (atualmente sendo analisado pelo Senado Federal), o Marco Legal das Startups é um Projeto de Lei que propõe uma série de medidas para: facilitar a criação das empresas de tecnologia, dar mais segurança jurídica aos investidores e incentivar o surgimento de novos modelos de remuneração e contratação de pessoas. Esses dois últimos itens, infelizmente, foram excluídos quando o Projeto foi revisado pela Câmara dos Deputados, pois entendemos que são pontos cruciais para o desenvolvimento do empreendedorismo no país.

Entre as medidas mais esperadas pelos empreendedores estão a criação de um novo tipo societário: a sociedade anônima simplificada. Certamente a aprovação do Marco Legal ocasionará mais facilidade para um investidor capitalizar nas Fintechs.

Além do mais, os custos referentes à abertura de sociedade seriam praticamente nulos, assim como o tempo de aprovação (seria feito em poucos dias) em um processo digitalizado na sua integralidade.

Com esse *approach* apresentado sobre Fintechs, passa-se a detalhar o escopo e as transformações alcançadas pelas Fintechs Sociais.

#### 4.2.2. A DIMENSÃO SOCIAL DE ATUAÇÃO: AS FINTECHS SOCIAIS

No contexto das Fintechs, vislumbra-se o surgimento daquelas com o propósito de gerar impacto social, ou seja, que nascem com objetivos claros de mudar a realidade social, de

forma que são ótimas alternativas de serviços financeiros (por intermédio de plataformas tecnológicas) mais simples e com a excelência exigida pelo consumidor.

Por isso, essas Fintechs podem ser chamadas de “Fintechs Sociais”, que têm se tornado conhecido nos dias atuais. Este conceito foi criado pelos professores Eduardo Diniz, Érica Siqueira e Raphael Albino<sup>33</sup>, e considera que as Fintechs Sociais conectam as finalidades de um negócio social<sup>34</sup> com o escopo das Fintechs propriamente ditas – aquelas novas empresas que mesclam os aspectos financeiros e tecnológicos. Sendo assim, define-se como Fintech Social:

“Organizações que utilizam as plataformas digitais para entregar serviços financeiros inovadores buscando gerar impacto social. Essas organizações são tanto um tipo de Fintech, pois são startups tecnológicas que entregam serviços financeiros, quanto são Social Enterprise, na medida em que buscam conciliar sua missão social com a sustentabilidade econômica de suas atividades.”<sup>35</sup>  
(grifo nosso)

Nesse sentido, mediante o potencial de impacto relevante para a sociedade - considerando seu objetivo de fazer com que todos compreendam e sejam compreendidos pelo Sistema Financeiro – já se percebe que as Fintechs Sociais podem gerar, em linha com o referencial teórico:

A) Desenvolvimento local e regional – com a participação que as Fintechs Sociais possuem na cidade e na região, pois elas têm o poder de conceder o crédito com agilidade e, assim, estimular a criação de novos negócios que contribuem para criar emprego, capacitar pessoas que vivem no entorno e gerar renda;

B) Inclusão Financeira de micro e pequenas empresas – como já citado em linhas passadas, as Fintechs Sociais estão aptas a oferecer produtos e serviços financeiros com

---

<sup>33</sup> SIQUEIRA, Erica; DINIZ, Eduardo; ALBINO, Raphael. *Fintech Social: Definição, Categorização e Ilustrações Empíricas-Social Fintech: Definition, Categorization and Empirical Illustration*. 2018.

<sup>34</sup> O conceito de negócio social nasce juntamente com a história do Microcrédito na década de 1970 com o Professor Muhammed Yunus, em Bangladesh e a fundação do *Grammer Bank* – primeiro banco de microcrédito do mundo. Atualmente, a concepção de negócios sociais são Organizações que têm a missão de solucionar problemas sociais utilizando ferramentas do mercado tradicional; um desses problemas sociais que é trabalhado por esses negócios, por exemplo, é a inclusão das pessoas de baixa renda, sem o objetivo crucial de lucrar com essa atividade.

<sup>35</sup> SIQUEIRA, Erica; DINIZ, Eduardo; ALBINO, Raphael. *Fintech Social: Definição, Categorização e Ilustrações Empíricas-Social Fintech: Definition, Categorization and Empirical Illustration*. 2018. P. 8

as condições que atendem a necessidade dos mais diversos públicos. Isso ocorre, principalmente, com as pessoas de baixa renda ou que ganham de 1 a 2 salários mínimos mensais.

O potencial de inclusão financeira delas é gigantesco!

Em outras palavras, as Fintechs Sociais atuam em uma lacuna/brecha do Sistema Financeiro, ao “ouvir” essa população que, por vezes, não pode dar garantias para obter crédito ou não possui renda comprovada;

C) Educação financeira – essas Fintechs também possuem o condão de financiar cursos, treinamentos e capacitações para gestão financeira pessoal e do negócio aos empreendedores, como realizar gastos e investimentos de forma sustentável;

D) Autonomia e empoderamento individual – com a criação de renda e de empregos (dentre outras consequências de incentivo econômico), as Fintechs Sociais são capazes de construir a autonomia dos seus clientes e habilitá-los na tomada de decisões assertivas para o próprio negócio (e para a sociedade como um todo). Claro que não existe um estágio de empoderamento absoluto, uma vez que ele é um processo para gerar o poder necessário de transformação social;

E) Reforço da concorrência e redução das tarifas – conforme já falado exaustivamente, quanto mais *players* existirem no mercado, mais ele se torna competitivo e, assim, há melhora nos serviços financeiros ofertados e facilidade para acessar os produtos. Esse é um dos fundamentos da existência das Fintechs e, sobretudo, das Fintechs Sociais.

F) Modernização da legislação e regulação financeira: as Fintechs Sociais promovem atualizações, como exposto no item anterior, que são fundamentais para adaptar as estruturas jurídicas. Com isso, providenciam cenários legais mais favoráveis para a atividade delas.

Além do mais, era preciso aprimorar as práticas regulatórias já ultrapassadas para preservar um Sistema Financeiro sólido e eficiente, razão pela qual as Fintechs Sociais sejam tão efetivas;



G) Desenvolvimento tecnológico dos serviços financeiros: as Fintechs Sociais, com a roupagem de Fintech, também possuem o poder de dar vigor às infraestruturas financeiras e tecnológicas, de modo que se mantenham os benefícios que geram no meio social;

Em continuidade aos potenciais impactos que as Fintechs Sociais causam, é certo que uma das principais modalidades de atuação delas seja o empréstimo de dinheiro entre pessoas físicas por meio de plataformas digitais, operação esta chamada de *Peer-to-Peer Lending (P2P)*. Quando o Microcrédito surgiu, na década de 1970, a inovação ainda estava nos moldes (simples, mas com anseio de mudar a realidade das pessoas) do crédito solidário formulado por *Mohammed Yunus*. No entanto, felizmente, esse modelo foi atualizando e é notória a mudança de patamar de inovação para chegar no *P2P Lending*.

Agora, passa-se a discorrer sobre o tema de indicadores para a proposição de caminhos na mensuração de impacto das Fintechs Sociais.

### 4.3. INDICADORES

Os indicadores são instrumentos largamente utilizados por todos os tipos de Organizações em várias perspectivas, mas sempre mantendo o foco no objetivo do presente trabalho.

Vamos em frente!

#### 4.3.1. INTRODUÇÃO

Os indicadores podem ser entendidos como ferramentas para medir a execução de uma meta ou objetivo traçados, tais como: as finalidades sociais, as entregas de valor para a sociedade, etc.

Essas metas conferem credibilidade e maior aproveitamento dos recursos empregados, seja dinheiro ou seja qualquer outra espécie de trabalho. Além disso, também auxiliam na identificação de desvios ou erros, reduzindo assim os custos, de sorte a sempre almejar o aprimoramento contínuo da qualidade dos processos (em produtos ou serviços).

Nota-se que tais fermentas podem ser tanto quantitativos como qualitativos, a depender da meta a ser mensurada, mas são fundamentais para a avaliação e medição dos objetivos das Fintechs Sociais e colaboram nas estratégias do negócio. Assim como os indicadores podem ser vistos como termômetros para verificar os efeitos de suas ações na comunidade onde o negócio está localizado, por isso que os indicadores e sua constante avaliação são essenciais e devem estar na alma do negócio.

Além de executar o planejamento estratégico e orientar a gestão, a fim de que sejam mais eficientes e produtivas. O planejamento estratégico das empresas é um dos caminhos para a construção dos indicadores.

O termo advém do latim *indicatore* que significa “aquilo que indica ou serve de indicação” (CALIL, 2012). Então, verifica-se que as Organizações usam os indicadores como referências para entendimento de fenômenos das mais diversas naturezas, tomando-se o devido cuidado na escolha de indicadores que realmente atendem a realidade do fenômeno.

De fato, os indicadores estão dispostos a dar visões mais assertivas sobre a sustentabilidade do negócio - financeira, de qualidade, de resultados, etc. – no curto, médio e longo prazos. Portanto, a tomada de decisão acaba sendo muito mais eficaz.

Além do mais, os indicadores também possibilitam: (i) uma melhor comunicação dentro da Organização; (ii) alinhamento das estratégias de unidades de negócio e os objetivos pessoais com a estratégia central; (iii) conexão dos objetivos de longo prazo com os o *budget* da Organização; (iv) identificação de novas iniciativas; e (v) elaboração de revisões de performance para aprimoramento da estratégia.

Não há que se olvidar, porém, que os indicadores possuem algumas restrições/limitações, já que, em alguns momentos, um número ou um índice não é capaz de refletir a complexidade de um fenômeno.

Pode-se dizer que, muitas vezes, acaba diminuindo um fenômeno aos seus efeitos mais simples/tangíveis ou tentando controlar uma situação que seja imprevisível, de tal modo

que é possível notar a dificuldade para formular um indicador, especialmente no campo social.

Em todo caso, é certo que a adoção de indicadores para o acompanhamento de projetos sociais garante a credibilidade, melhoria e clareza nas tomadas de decisão (CALIL, 2012). Isto é saber “o que” e “como” medir de um modo bem mais complexo do que se imagina, mas essa mensuração é trivial para a longevidade dos negócios da Organização.

Importante reforçar que, em muitos trabalhos acadêmicos que tratam do tema de avaliação de projetos sociais e seus impactos, sempre se ressalta a importância do processo de elaboração dos indicadores, bem como entender a necessidade pela qual se quer compreender melhor algum fenômeno. A participação dos *stakeholders* nesse processo é fundamental e, ao mesmo tempo, desafiadora.

É cediço que as medidas de impacto nos negócios sociais ainda estão em desenvolvimento e são bem mais complexos, mas menos metódicos quando comparados a outros indicadores de empresas. Nesse sentido, é preciso entender o valor econômico e social que são gerados e como são formados em conjunto.

Por isso é que os negócios sociais devem produzir esses valores combinados homogeneamente para produzir receita e benefícios sociais misturados. Essas misturas de objetivos e resultados tornam a compreensão de indicadores ainda mais complexa necessária.

Especificamente sobre valor social, seu conceito possui várias vertentes, mas, segundo a tese de Matheus Silva<sup>36</sup>, entende-se que o valor social é:

“a busca de progresso Social mediante a remoção das barreiras que dificultam a inclusão, a ajuda aos temporariamente debilitados ou que carecem de voz própria, e a mitigação dos efeitos secundários indesejáveis da atividade econômica.”

---

<sup>36</sup> SILVA, Matheus Roquette Ferrato da. *Indicadores dos negócios sociais na área da saúde: estudos de casos*. Diss. Universidade de São Paulo, 2013. p. 33

No sentido da geração do valor social, vale asseverar que esse valor acarreta mudanças significativas na sociedade e traz resultados importantes para a transformação de realidades. Um dos caminhos para conhecer esses resultados é estabelecendo uma ou um conjunto de metas que podem corresponder à visualização/acompanhamento do impacto social.

O impacto social nada mais seria do que um conjunto de efeitos das atividades sociais em uma população específica e tais efeitos podem melhorar o bem-estar social ou diminuir-lo (SILVA, Matheus Roquette Ferrato da. 2013). Então, compreender o que se deseja alcançar é primordial para medir corretamente quanto que a meta tem sido obtida, de forma que se entende que o impacto seja o objetivo final de uma iniciativa.

Com efeito, o impacto social possui uma grande carga de subjetividade, mas, de fato, isso tem contribuído para o desafio de se medir impactos sociais.

De todo modo, a mensuração de impacto social é o grande desafio dos negócios sociais, dando fundamento, assim, a propositura de uma metodologia para medir esse progresso social, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Diante disso, para embasar esse “caminho”, é preciso levar em consideração os interesses e visões dos diferentes atores/*stakeholders* envolvidos.

Desta feita, demonstrar-se-ão os seguintes ângulos: (i) das pessoas que se beneficiam com a atuação do negócio social (uma espécie de cliente/beneficiário) têm o interesse de se favorecer e utilizar os serviços prestados pelos negócios sociais; (ii) já dos empreendedores sociais/fundadores têm o papel de gerir o negócio e fomentar suas finalidades sociais e rentabilidade; e por fim (iii) dos investidores que usam os indicadores para decidir quanto e em quem vão investir.

O desenho do escopo de cada ator será importante para a construção das métricas a seguir propostas e será possível perceber alguns conflitos e dificuldades.

#### 4.3.2. VISÃO DOS STAKEHOLDERS

Embora o tema de indicadores de Fintechs Sociais ainda precise se consolidar na literatura/academia, felizmente não depende de grandes estudos ou pesquisadores teóricos. Existem pesquisas para mapear teorias e práticas em outros setores econômicos e sociais que foram estudados para auxiliar na construção da metodologia exposta aqui neste trabalho.

Por esses motivos, a seleção de um “rumo” para mensuração do impacto das Fintechs Sociais está diretamente ligada às óticas dos diferentes atores participante, na medida em que é extremamente relevante expor as necessidades de cada um deles.

#### 4.3.2.1. Cliente/Beneficiário

Os beneficiários dos negócios sociais possuem um interesse semelhante ao de um cliente, pois desejam que os negócios sejam sustentáveis e produzam bons resultados que serão utilizados por eles.

Certamente ocorrerão mudanças importantes na qualidade de vida dos beneficiários e esses reflexos merecem ser medidos para encontrar os valores sociais gerados. Apesar de, em alguns momentos, os beneficiários não precisarem ter ciência ou acessar os indicadores do negócio, pois eles já podem ser o testemunho vivo dos resultados atingidos.

Com isso, sugere-se que o interesse dos beneficiários não seja o mais proeminente para construir um caminho de mensuração dos mencionados impactos, mas esse mesmo interesse deve sempre ser considerado, porque são os beneficiários quem participam das ações/programas tomadas pelo negócio. Vale reforçar que os beneficiários, quando tem as características de cliente, devem sempre ter conhecimento de todo o produto ou serviço que pode ser aproveitado por ele.

Ainda que não sejam os mais importantes para formulação dos indicadores, os valores dos beneficiários precisam ser vistos junto com os interesses dos demais *stakeholders*. Isso porque os interesses dos “clientes” são os que mais proporcionam segurança de que

os indicadores refletem o objetivo do projeto, mas que também produzam um efeito de mobilização e aprendizado (CALIL, 2012).

Em todo o caso, fato é que os beneficiários são os consumidores dos valores sociais gerados, considerando que são os que usufruem dos impactos que os negócios sociais ocasionam. Por este ângulo, os indicadores auxiliam para demonstrar se os serviços estão sendo satisfatórios, assim como se os produtos estão com bom consumo.

Assim sendo, os indicadores são vistos como ótimas ferramentas sob essa ótica, a fim de verificar se o valor está sendo gerado e se tem espaço para ser ampliado, bem como se a finalidade e a missão da Fintech Social estão sendo atingidos.

#### 4.3.2.2. Empreendedores Sociais/Fundadores

Os Fundadores das Fintechs Sociais, que são verdadeiramente Empreendedores Sociais, têm um papel crucial para estruturar os objetivos sociais em plena atividade, bem como zelar pelo relacionamento com os outros atores do seu ecossistema (beneficiários e investidores).

Falando mais especificamente sobre indicadores, os Empreendedores Sociais poderão determinar muitas das métricas mais importantes para o negócio social, já que possuem visibilidade dos demais *stakeholders* e de suas motivações.

De toda maneira, a estrutura dos indicadores pode ser feita por meio de um “sistema de informações”, onde haveria o compartilhamento de dados. Não há dúvidas de que esse seria um grande desafio para os Fundadores, além das ações que eles podem tomar para incentivar os demais atores e gerar bons resultados para o negócio.

Nesse caso, há uma nítida dificuldade para que os Empreendedores Sociais identifiquem os indicadores mais aconselhados (seja dos atores, seja do negócio social), pois, muitas vezes, esse “sistema de informações” inexistente ou ainda não está bem desenvolvido.

Apenas para contribuir com os fundamentos da visão dos Empreendedores Sociais, vale enfatizar algumas metodologias internacionais que podem ajudar na construção desse “sistema” (chamaremos aqui de painel de controle ou *dashboard*) que o Empreendedor pode conferir se está no caminho, perto ou longe de alcançar os resultados. Todas são destinadas aos investidores, mas sempre podem agregar.

Tais metodologias são:

- a) IRIS (*Impact Reporting and Investment Standards*): Esse trabalho traça alguns panoramas para propor uma ferramenta de impacto ambiental, financeiro e social destinada aos investidores - em geral, são empresas que seguem padrões de governança corporativa – mantém seus níveis de transparência e credibilidade nas práticas relativas à mensuração de impacto.

Tais panoramas abarcam um conjunto de conceitos padronizados para direcionar as empresas (ou qualquer outro tipo de investidor) em como podem definir seus investimentos ambientais e sociais;

- b) SROI (*Social Return on Investment*): Direcionado aos investidores de Organizações sem fins lucrativos, o SROI sugere medidas claras do desempenho na execução dos objetivos sociais da Organização investida. Entende-se que esses objetivos sejam tanto econômicos, quanto sociais.

Afirma-se que há uma missão bem desafiadora para mensuração da eficácia dos investimentos nessas Organizações, dada a atuação social delas. Tanto o conceito quanto a abordagem da metodologia serão mais bem abordados no capítulo seguinte; e

- c) GIIRS Rating (*Global Impact Investing Ratings System*): Essa metodologia foi desenvolvida pelo B-LAB – mesma Organização que concede o certificado de “empresa B<sup>37</sup>”, o qual promove vários benefícios à estrutura de governança. Ela propõe auxiliar empresas na forma com que apuram seus desempenhos sociais e

---

<sup>37</sup> Segundo o SEBRAE, esse certificado “B Corp” é emitido para identificar empresas que seguem padrões de transparência, responsabilidade e desempenho. Felizmente, tais empresas estão liderando um movimento global para redefinir o sucesso nos negócios.

ambientais, de tal modo que o GIIRS se torna uma ferramenta preciosa, já que usa as métricas de impacto com o mesmo rigor do desempenho financeiro.

O GIIRS acaba utilizando as métricas estipuladas no IRIS (com alguns critérios a mais) para concluir uma classificação ou categoria da própria empresa, utilizando sua governança, meio ambiente e demais *stakeholders* (colaboradores, investidores, fornecedores, pessoas do entorno ou comunidade, clientes e beneficiários de suas ações sociais).

Certamente seria interessante utilizá-las em conjunto, em que pese os desafios para esse uso. Por exemplo, o SROI estaria apto para identificar quais métricas são importantes para os atores envolvidos (no caso, os beneficiários e investidores), contudo se faz necessário ressaltar que a seleção do método deve ser feita caso a caso.

#### 4.3.2.3. Investidores

Acreditamos ser a visão mais valiosa, posto que os investidores de impacto acompanham métricas econômicas para elevar ao máximo o retorno (seja social, econômico ou ambiental), ainda que exista uma limitação de recursos. É notório o desafio deles, pois é extremamente necessário fortalecer o ecossistema de investimento em negócios sociais e, por conseguinte, influenciar mais pessoas a participarem desse ambiente de transformação!

Assim como para os beneficiários dos negócios sociais e seus Fundadores, a percepção dos investidores também merece atenção e os resultados de seus investimentos precisam ser mensurados, isso porque este ator traz dados relevantes sobre a geração de valor social e acarreta o aprimoramento contínuo do negócio. Como ponto de partida para a mensuração, é crucial elaborar indicadores comparáveis e tangíveis (como as regras para apuração dos resultados financeiros nos Demonstrativos de Resultados do Exercício, por exemplo).

Ato contínuo, para facilitar o processo de comparação que implica em encontrar algumas sugestões de indicadores, é importante colher informações de diferentes setores e diferentes escopos, já que há preferência para investimento em negócios que já possuem



padrões de indicadores, como acontece no IRIS (SILVA, Matheus Roquette Ferrato da. 2013). Ao passo que as classificações constantes do GIIRS também auxiliam no momento da escolha do negócio que receberá o investimento – haja vista a transparência e a segurança que o relatório confere.

Considerando tais metodologias, é certo que os indicadores ali construídos são contabilizados conforme um padrão estabelecido em cada uma delas e devem sempre seguir regras de transparência para sua divulgação, a fim de se ter mais qualidade e segurança nos investimentos. Porém e em alguns casos, é preciso que tenha uma negociação entre os *stakeholders* envolvidos, pois pode ser que um esteja usando a mesma metodologia que o outro e os indicadores formulados acabem sendo equivalentes.

Para clarear o exposto, pode-se mencionar a hipótese de os Fundados/Empreendedores Sociais estarem utilizando o GIIRS, assim como os investidores e, talvez, até mesmo os beneficiários. Por essas razões, o ideal seria construir um sistema único de avaliação, apesar de nem sempre ser possível, dado

Dentre as metodologias citadas no item anterior, destaca-se o GIIRS como o mais utilizado pelos investidores, especialmente os de impacto, para embasar a mensuração do valor social que o investimento está gerando no negócio investido. Sabe-se que existe uma preferência por parte dos investidores em usar essa metodologia e buscar padronizar e tornar comparável o impacto gerado pelos negócios, mas o “processo de mensuração” dos investidores interligado ao GIIRS ainda precisa amadurecer bastante para ser visto como ferramenta de mensuração de impacto.

Embora o GIIRS seja a mais frequentemente usado, cabe mencionar também o IRIS e SROI, além da certificação de empresa B, mas todas são basilares para o investimento de impacto. Em resumo, o IRIS se trata de uma metodologia que padroniza indicadores e acaba por formular vários grandes grupos de métricas que cada iniciativa atende e, segundo o artigo de Daniel Brandão, Célia Cruz e Anna Livia Arida<sup>38</sup>, o IRIS também pode ser considerado como:

---

<sup>38</sup> BRANDÃO, Daniel; CRUZ, Célia; ARIDA, Anna Livia. *Métricas em negócios de impacto social: Fundamentos*. São Paulo. Empresarial, ICE-Instituto de Cidadania e MOVE-Avaliação e Estratégia, 2014. P.14

“catálogo de métricas, operando tal qual uma taxonomia, com categorias específicas dentro das quais indicadores são apresentados e descritos. São cinco os grupos de indicadores contidos neste catálogo: descrição da organização, descrição do produto, performance financeira, impacto operacional, impacto do produto. Os indicadores são também relacionados com setores, estando presentes aqueles que se referem a *cross-sector* e que podem ser aplicados a qualquer área, bem como os específicos relacionados com educação, agricultura, energia, serviços financeiros, saúde, habitação e estrutura e água.”

Já o SROI é entendido como uma medida quantitativa tirada de um investimento de capital relativo aos conceitos de análise custo-benefício, taxa de retorno, mensuração do valor do setor público e avaliação de impacto extra financeiro (MACHADO, Maria Elisabeth Gerardo, 2015). De acordo com essa autora<sup>39</sup>, o SROI:

“Representa um processo de compreensão, medição e comunicação do VSAE criado por uma organização. O resultado final da análise SROI é um resumo composto por valores importantes relativos ao investimento. A crescente importância do SROI é atribuída a uma nova geração de financiadores e investidores interessados na análise de impactos reais. O SROI é uma linguagem comum, essencial para a comunicação. É uma metodologia sobre comunicação que permite ultrapassar as dificuldades da medição e comunicação dos Impactos Sociais, econômicos e ambientais.”

Assim, na tentativa de estruturar, pelo menos, uma parte da visão do investidor no negócio social (no nosso caso, na Fintech Social), é interessante discorrer sobre o investimento de impacto.

Em linha com o quanto observado sobre impacto social no item 4.3.1., cumpre expor os pormenores de investimento de impacto. Este conceito começou a ganhar corpo no Brasil no início dos anos 2000 e o mercado de investimento de impacto vem se desenvolvendo com bastante robustez desde então.

---

<sup>39</sup> MACHADO, Maria Elisabeth Gerardo. *Social Return On Investment (SROI): uma metodologia para a medição do impacto social dos projetos e justificação dos Investimentos*. 2015. Tese de Doutorado. Instituto Superior de Economia e Gestão. P. 13 e 14.

Conforme definição apresentada no relatório da Fundação *Rockefel* e Banco J.P. Morgan, “investimentos de impacto são investimentos realizados com a intenção de gerar impacto positivo, além de retorno financeiro” (2013, p. 5, nossa tradução) e, além disso, o relatório também pontua que tal investimento é entendido como uma classe emergente de ativos e prevê um crescimento significativo para o mercado.

Em outras palavras, o foco do investimento de impacto são realmente os negócios sociais, apesar de já se poder verificar a presença de alguns fundos de investimento de impacto aqui no país - nacionais e estrangeiros - em setores variados (habitação e saneamento até inclusão financeira).

Nesse sentido, é possível observar a mudança na visão tradicional de alguns investidores que se tornaram exigentes para investir em negócios que, claro, tragam o retorno financeiro almejado, mas que também tenham retorno social. As expectativas de retorno financeiro se modificam de acordo com o perfil do investidor (se é um Fundo de Investimento ou uma Fundação, por exemplo), instrumento financeiro escolhido (se será *equity*, fundo ou outro), região em que se localiza o negócio, etc. (GONÇALVES, Carlos Eduardo Alvares. 2017).

Para exemplificar o exposto, vê-se o grande aumento de doações destinadas à negócios de impacto e à Organizações da Sociedade Civil (especialmente no atual cenário da pandemia), assim como investimentos em fundos e negócios criados para combater problemas sociais ou provocar a iniciativa do Poder Público para resolvê-los.

Com efeito, a inovação trazida pelo investimento de impacto permanece a cargo dos chamados Títulos de Impacto Social, estes são contratos de performance celebrados com o Poder Público e tem o objetivo de remunerar entes privados pela performance obtida na redução da taxa de incidência criminal de excedentes de um estado ou município, por exemplo. Logo, os investidores só receberão retorno caso as finalidades sociais do negócio sejam atingidas.

Fundamentando o exposto, é relevante citar a Vox Capital, primeira e principal gestora de investimentos de impacto social do Brasil, que tem objetivo de resolver problemas

sociais, buscando negócios que melhorem ou ampliem a prestação de serviços financeiros, de saúde e educação.

Para selecionar os investimentos e direcionar os investidores, a Vox Capital utiliza indicadores padronizados (o GIIRS e o IRIS), de modo que incentiva o uso dessas ferramentas de transparência e divulgação pelos negócios, e, de certa forma, cumprindo o papel de certificar as empresas que apoia (FERRARY; GRANOVETTER, 2009). Muito embora esta visão ainda seja controversa, em decorrência do baixo grau de precisão que essas ferramentas apresentem, fato é que se trata de um bom apoio ao uso de indicadores.

No setor financeiro, há a forte tenência de investimento para estimular a educação e a inclusão financeira<sup>40</sup>, dialogando diretamente com a CIDADANIA FINANCEIRA. Por consequência, defende-se que os investimentos em Fintechs Sociais será cada vez mais robusto, assim como os investimentos em Fintechs já tem sido reforçado, como foi apresentado no item 2.

Ante o exposto, vamos estudar agora os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para começar a conferir fundamentos para a construção de indicadores das Fintechs Sociais.

#### 4.3.3. OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO A DIREÇÃO DOS INDICADORES DAS FINTECHS SOCIAIS

Como já enaltecido em linhas anteriores, é notória a conexão existente entre o tema da Cidadania Financeira, Fintechs Sociais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e já indicam um caminho para que esses indicadores sejam elaborados.

Nessa medida, a ampliação do acesso aos produtos e serviços financeiros que atendam as necessidades, bem como o uso consciente e responsável do crédito (entre outras ações) ratificam a ideia do íntimo vínculo das Fintechs Sociais com os ODS's.

---

<sup>40</sup> Ideia defendida também pela Patrícia Nader, da VOX CAPITAL, que acrescenta alguns serviços financeiros que provavelmente receberão maior volume de investimento: (i) acesso a meios de pagamento; (ii) Gestão e educação financeira; e (iii) Crédito.

Para melhor entendimento, os ODS's nada mais são do que uma agenda mundial que prevê ações globais para erradicação da pobreza, igualdade de gênero, segurança alimentar, redução das desigualdades (sociais, étnicas, etc.), formas sustentáveis de consumo e produção, saneamento e água, ecossistemas marinhos e terrestres, crescimento econômico sustentável, indústria, infraestrutura, dentre outros. Por conseguinte, foram estabelecidos 17 objetivos que dialogam com essas temáticas e foram idealizados sob 4 dimensões: Social, Ambiental, Econômica e Institucional.

No que tange à dimensão econômica, em seu aspecto mais amplo, nota-se que as Fintechs Sociais podem cooperar para 10 desses objetivos, conforme quadro abaixo:

- 1 – Erradicação da Pobreza, em todas as dimensões;
- 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, para acabar com a fome e promover a agricultura sustentável,
- 3 - Saúde e Bem-Estar, com a forte finalidade de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos;
- 4 - Educação de qualidade, inclusiva e dando oportunidade de aprendizado a todos;
- 5 - Igualdade de gênero, dado que as mulheres podem plenamente receber créditos para seus negócios e gerar empoderamento;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico, ao proporcionar progresso econômico sustentável e inclusivo, fácil acesso ao crédito, a geração do pleno emprego e trabalho decente para toda a população;
- 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, pois o fortalecimento do uso de tecnologia para construção de infraestrutura sólida, promoção de serviços e produtos financeiros inclusivos e sustentável;
- 10 - Redução das desigualdades, para dirimir as muitas desigualdades sociais que ainda existem;
- 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com a finalidade de construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- 17 – Parcerias e meios de implementação: objetivo transversal que atinge todos os ODS's, pois pretende fortalecer os meios de implementação e as parcerias globais para o desenvolvimento sustentável.

Portanto, entende-se que as Fintechs Sociais atendem, em maior ou menor grau, todos os ODS's acima dispostos, como será visto no item seguinte.

#### 4.4. DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO – O CASO DA FIRGUN

Nesse item, apresentamos brevemente a intervenção feita em uma Fintech Social – o Instituto FIRGUN (ou apenas “FIRGUN”) – para iniciar os trabalhos de construção alguns indicadores de impacto desses negócios sociais, dado que tais métricas ainda são desconhecidas (eis aqui, mais uma vez, a situação -problema de pesquisa).

Foram feitas entrevistas com dois dos Fundadores da FIRGUN, e os dados foram analisados com a utilização da técnica de análise de conteúdo.

Segundo o histórico, a FIRGUN nasceu em 2016 realizando algumas operações de empréstimo de dinheiro entre investidores e empreendedores, todos Pessoas Físicas, e as operações eram formalizadas por correio eletrônico (envio e recebimento de recibo, pagamento do boleto para crédito na conta do empreendedor, etc.).

Após algum tempo, o volume de empréstimos cresceu expressivamente e o formato das operações precisavam mudar/serem atualizadas. Em 2018, a FIRGUN começou a operar os empréstimos por meio de plataforma digital, ainda simples, mas com bastante afinco para diminuir as fraudes que antes aconteciam frequentemente. Hoje, a plataforma está mais estruturada e se tornou um ótimo exemplo para efetivação de empréstimos coletivos.

No cenário atual, a FIRGUN seleciona o empreendedor apto a receber o empréstimo que coloca a sua proposta no sítio eletrônico da FIRGUN, mas reforça-se que isso não garante o reembolso dos financiamentos ocorridos na plataforma, assim como não garante que os empreendedores receberão todos os valores que solicitaram.

De toda maneira, os investidores devem estar cientes desse risco, uma vez que o reembolso pode vir abaixo do esperado ou não vir, mas os empreendedores financiados têm o compromisso de devolver o dinheiro para quem os apoiou.

Depois disso, foram apresentadas ótimas iniciativas que a FIRGUN tem tomado para auxiliar os empreendedores no atual momento de pandemia. Uma delas é o **Fundo Periferia Empreendedora**, criado em 2020, com o objetivo de incentivar o microcrédito nas regiões mais periféricas de grandes centros. O empreendedor financiado recebe o empréstimo de Pessoas Físicas e Jurídicas (Institutos e empresas), no valor de até R\$ 3.000,00.

O recurso recebido pode começar a ser pago 120 dias após o recebimento e esse pagamento pode ser feito em até 20 parcelas sem juros. Ressalta-se que os empreendedores que pagarem em dia seus empréstimos, não precisarão pagar a última parcela, ao passo que aqueles que atrasarem parcelas pagarão 1% de juros ao mês. O pagamento dos empréstimos será revertido para que os investidores possam continuar investindo em mais projetos relativos à consolidação do empreendedorismo no país, em especial os periféricos.

Mesmo que essa iniciativa seja recente e ainda não tenha sido possível elaborar os indicadores do impacto positivo que ela tem gerado, percebeu-se que os Fundadores da FIRGUN já iniciaram as atividades para mensuração de impacto em outras iniciativas, haja vista que conhecem e possuem Teoria da Mudança, elaborada em 2019. Entende-se que essa Teoria permite congrega características para avaliação de impacto, mensuração e acompanhamento do impacto, sempre alinhado ao contexto do entorno envolvido (SUGAHARA, Cibele Roberta; RODRIGUES, Patrícia Peres. 2019).

Nesse trabalho, os Fundadores da FIRGUN nos relataram que, com base no IRIS e em outras metodologias internacionais, perceberam quais seriam as perguntas mais apropriadas para fazer aos empreendedores e receberam respostas muito satisfatório. Isso porque, como informado por eles: (i) souberam que os empreendedores que receberam empréstimo já puderam gerar mais empregos; (ii) o faturamento dos empreendimentos aumentaram mais de 20% em 2019; (iii) mais da metade dos empreendedores eram negros; e (iv) a grande maioria dos empreendedores eram do sexo feminino, que costumam ser “bons pagadores”.

Em todo o caso, é sempre importante construir a Teoria da Mudança no início de todo o processo com o envolvimento dos *stakeholders* relacionados à ação, isso promoverá a definição de visões e objetivos comuns para a ação. Os elementos dessa Teoria podem ser resumidos no quadro<sup>41</sup> a seguir:

Quadro 1: Elementos da Teoria da Mudança	
Elementos	Descrição
Questões da pesquisa	Elaborar o que se almeja para a mudança e transformação social.
Contexto da iniciativa de impacto	Articular o contexto no qual a iniciativa de impacto se insere
Sequência de eventos	Descrever as ações que podem contribuir para o alcance dos resultados
Atores do programa	Delinear como os atores podem contribuir para e na construção da Teoria da Mudança
Aspectos da estrutura da Teoria da Mudança	Elaborar a estrutura da Teoria da Mudança a partir de Inputs (recursos necessários); activities (atividades realizadas); outputs (produtos); outcomes (resultados); impact (impacto)

Fonte: SUGAHARA, Cibele Roberta; RODRIGUES, Patrícia Peres. 2019.

O fato de a FIRGUN já ter estruturado a Teoria já é um bom começo para contribuir na elaboração da metodologia de mensuração e avaliação das ações desenvolvidas com impacto social, econômico e ambiental.

Claro que ainda existe bastante trabalho a ser feito, pois não houve tempo hábil para acompanhamento e aplicação das métricas.

Dessa forma, fica aqui consignado o **diagnóstico** do problema de pesquisa e, em continuidade, passaremos a tecer algumas direções para embasar os indicadores das Fintechs Sociais.

## 5. RESULTADOS E ANÁLISES

<sup>41</sup> SUGAHARA, Cibele Roberta; RODRIGUES, Patricia Peres. Avaliação de impacto de negócios sociais e teoria da mudança. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades, v. 7, n. 46, 2019. P. 125.








Sabemos que o objetivo central de qualquer pesquisa sempre tem sido encontrar respostas para perguntas, aplicando processos disruptivos e científicos. Com essa premissa em mente, pode-se formular algumas perguntas que o presente trabalho procura responder, sendo uma delas: 1) Quais os reais interesses dos atores do ecossistema das Fintechs Sociais e de investimento de impacto com relação: a avaliação de impacto, ao valor social gerado, ao percentual de retorno do investimento de impacto e às perspectivas dos investimentos no setor das Fintechs Sociais?

Importante reconhecer a intenção da pergunta, pois pretende contribuir com a visão dos diversos atores envolvidos no ecossistema dos negócios sociais e de investimento de impacto. Ou seja, fato é que tais atores terão mais subsídios para compreender essas percepções que podem convergir ou não, mas, acima de tudo, vão dar mais informações sobre o ecossistema para o próprio avanço dessa agenda no país.

Nesse passo, um caminho para esclarecer essas visões foi firmado com a elaboração de um **painel de controle** com: (i) a revisão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que podem sugerir as métricas para mensuração dos impactos das Fintechs Sociais; (ii) as metas vinculadas a esses Objetivos e os indicadores mais apropriados que decorrem dessas metas; e, por fim (iii) se as finalidades sociais dessas Fintechs atendem/estão de acordo com os Objetivos.

Todas essas informações foram cruzadas com base nos **princípios da Cidadania Financeira** e encontramos resultados bem interessantes. Cumpre reforçar que, mais do que um caminho de mensuração, possivelmente foi identificado o começo de uma metodologia contundente para avaliação do impacto das Fintechs Sociais.

Vale registrar que cada ODS possui várias metas e, por consequência, muitos indicadores, mas selecionamos os que mais têm vinculação com a geração de valor social e os impactos positivos das Fintechs Sociais. Vejamos a seguir.

Análise dos Resultados				Legenda:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Metas	Indicadores	Fintechs Sociais	Não Atende
				Atende
				Neutro
 <p><b>Objetivo 1. Eradicação da Pobreza</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento.	01: Subsídios totais de assistência oficial ao desenvolvimento, de todos os doadores que se concentram na redução da pobreza, como uma parte da renda nacional bruta do país destinatário	Não Atende	
	Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais	01: Percentual de pessoas com acesso a serviços financeiros para conseguir resistir a situações de abalo econômicos	Atende	
	Garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças	01: Percentual da população brasileira com acesso a conta bancária 02: Percentual da população com acesso a internet, tem celular e/ou computador para realizar transações financeiras 03: Número de transações financeiras realizadas por internet banking e/ou aplicativo nos últimos 12 meses 04: Número de microempreendedores com acesso a crédito nos últimos 24 meses	Atende Atende Atende Atende	
	Reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	01: Número de empreendedores que, após acessarem o crédito e investirem em seu negócio, conseguiram melhorar sua qualidade de vida, gerar renda para si e para os outros (criação de empregos)	Atende	
 <p><b>Objetivo 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>	Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola	01: Volume de produção por unidade de trabalho por dimensão da empresa agrícola  02: Renda Média dos pequenos produtores agrícolas	Atende Atende	
 <p><b>Objetivo 3. Saúde e Bem-Estar</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	Promover a saúde mental e o bem-estar	01: Taxa da redução dos índices de suicídio, depressão e outras enfermidades mentais após as pessoas adquirirem crédito para iniciar ou dar continuidade no negócio		Neutro
 <p><b>Objetivo 4. Educação de Qualidade</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	01: Percentual de jovens e adultos com habilidades em tecnologias de informação e comunicação 02: Número de jovens e adultos que abriram empresas/startups e outros negócios da área de tecnologia nos últimos 2 anos	Atende Atende	
	Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade	01: Índices de paridade (mulher/homem, rural/urbano, 1/5º quintis de renda e outros como população com deficiência, populações indígenas e populações afetadas por conflitos, à medida que os dados estejam disponíveis) para todos os indicadores nesta lista que possam ser desagregados	Neutro	
 <p><b>Objetivo 5. Igualdade de Gênero</b> Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p>	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública	01: Percentual de mulheres que solicitam crédito para iniciar ou dar continuidade ao seu negócio nos últimos 12 meses 02: Proporção de mulheres empreendedoras ou que ocupam cargos de liderança no negócio 03: Proporção de mulheres em posições gerenciais em 2020	Atende Atende Atende	
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres	01: Percentual de pessoas que possuem acesso a telefone celular móvel e computador, por sexo	Atende	

 <p><b>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</b></p>	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos	01:Montante de Fintechs atuantes no Sistema Financeiro Nacional, esses novos players chegaram para fortalecer o mercado, aumentando a concorrência e reduzindo as tarifas cobradas por todas as instituições	Atende
		02: Numero de adultos bancarizados - contas bancárias ativas no país, acesso a serviço móvel de dinheiro, entre outras.	Atende
		03: Numero de Pontos de Atendimento com acesso a serviços financeiros (mobile, agencias bancárias, ATM)	Atende
<p><b>Objetivo 8.</b> Trabalho Decente e Crescimento Econômico</p> <p>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos</p>	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra	01: Taxa de variação anualde pessoa ocupada com a	Atende
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros	01: Proporção de trabalhadores ocupados em atividades informais, por setor, faixa etária e sexo	Atende
		02: Volume financeiro de Microcrédito circulado no país em 2019 e 2020	Atende
 <p><b>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</b></p>	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos	01: Proporção de negócios com empréstimos ou linha	Atende
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities	01: Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total nos últimos 12 meses	Atende
		02: Volumetria financeira de investimento em startups no país nos últimos 12 meses	Atende
<p><b>Objetivo 9.</b> Indústria, Inovação e Infraestrutura</p> <p>Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento	01: Total de apoio financeiro aqui no país (ajuda oficial ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais) à infraestrutura nos últimos 12 meses	Neutro
	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos,	01: Proporção da população coberta por rede móvel, por tipo de tecnologia a cada ano	Atende
 <p><b>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</b></p>	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras e fortalecer a implementação de tais regulamentações	01: índices de Solidez e Estabilidade Financeira	Não Atende
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	01: Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos no âmbito da legislação internacional dos direitos humanos	Neutro
	Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	01: Proporção da pessoas vivendo abaixo de 50% da média da renda, por sexo, idade e pessoas com deficiência	Atende
		02: Número de negócios/microempreendedores criadas nos últimos 12 meses	Atende
<p><b>Objetivo 10.</b> Redução da Desigualdades</p> <p>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	Progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional	01: Taxa de crescimento das despesas domiciliares ou rendimento per capita entre os 40% com os menores rendimentos da população e a população tota	Neutro
 <p><b>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</b></p>	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	01: Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições financeiras e assemelhadas em relação às distribuições nacionais	Atende
		02: Proporção da população que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional	Atende
<p><b>Objetivo 16.</b> Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	01: Nível de satisfação do consumidor com serviços financeiros	Atende
 <p><b>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</b></p>	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação	01: Montante total de financiamento nacional para promover o desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente seguras e racionais	Atende
		02: Subscrições de Internet por banda larga de rede fixa por 100 habitantes, por velocidade de ligação	Atende

Abaixo, as justificativas dos trabalhos feitos:

I. No ODS 1: que tem o objetivo de erradicar a pobreza, percebemos que quatro metas poderiam estar relacionadas ao tema, mas ficamos surpresos quando deparamos que, na primeira<sup>42</sup> delas, as Fintechs Sociais não possuem o escopo de mensurar subsídios totais de: (a) assistência ao desenvolvimento, e (b) doadores que se concentram na redução da pobreza. Isso porque não localizamos esse objetivo especificamente nas missões das Fintechs Sociais.

Porém, da **segunda** à **quarta metas** são **atendidas** em sua **integralidade**. Vale notar que, para a **segunda meta**, existe um percentual significativo de pessoas com acesso a serviços financeiros para conseguir resistir a situações de abalo econômicos. Conforme mencionado no referencial teórico, o pagamento do auxílio emergencial (em decorrência da pandemia), o Brasil se tornou um *case* mundial ao ter diminuído 73% dos “desbancarizados” e está aqui uma forte tendência de atuação das Fintechs Sociais.

Para a **quarta meta**, ainda não temos o número de empreendedores que tiveram um aperfeiçoamento significativo em sua qualidade de vida após receber o crédito, como coloca o indicador, mas acreditamos que as Fintechs Sociais podem atender essa meta.

Portanto, entendemos que as Fintechs Sociais atendem parcialmente esse ODS;

II. No ODS 2: há uma meta com dois indicadores que, apesar de não termos a volumetria, podem ser atingidos pelas Fintechs Sociais. Há, também, um grupo de **Fintechs** totalmente **dedicadas** ao **Agronegócio**, que têm contribuído muito para o setor, pois concedem crédito/financiamento com baixas taxas de juros para Pessoas Físicas (produtores agrícolas) ou jurídicas (pequenos e médios produtores rurais).

Esses créditos auxiliam esses empreendedores a investirem em seus negócios com a compra e financiamento de equipamentos específicos, pagamento de colaboradores e

---

<sup>42</sup> Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento.

fornecedores, etc. Ressalta-se que a atuação dessas Fintechs pode ir além da concessão de crédito, pois algumas delas viabilizam, por meio de um aplicativo, o gerenciamento de todo o processo produtivo: o plantio à venda, uma melhor tomada de decisão no planejamento da produção, dentre outras funcionalidades. Como exemplo dessas Fintechs, temos a **Grão Direto** em Minas Gerais, a **UTX** na região Sul e **DuAgro** em São Paulo.

Por isso, entendemos que as Fintechs, no caso as Agrícolas com sua atuação social, atendem esse ODS;

III. No ODS 3: vemos que o atendimento a esse Objetivo é bem difícil de ser mensurado pelas Fintechs Sociais, pois precisariam identificar, primeiramente, o número de empreendedores que recuperaram sua saúde, física ou mental, após o recebimento de crédito para utilização em seu negócio. Seria necessário um acompanhamento de longo prazo para iniciar a mensuração de taxa de diminuição de doenças mentais e suicídios, então, diante dessa adversidade, entendemos que as Fintechs Sociais teriam uma atuação neutra para atendimento desse ODS;

IV. No ODS 4: o nível de educação exigida por esse ODS possui **duas metas** significativas que podem ser atingidas pelas Fintechs Sociais. Elas podem capacitar jovens e adultos com competências profissionais para desenvolvimento de trabalho descente e empreendedorismo, de forma a atender essa meta por completo.

Vemos o trabalho do **Banco Maré**, Fintech Social que nasceu no Complexo da Maré, subúrbio da cidade do Rio de Janeiro. Ela realiza operações financeiras por meio de uma plataforma digital simples, destinada às pessoas de baixa renda que vivam em áreas de risco e comunidades. A plataforma é operada por aplicativo *mobile* e auxiliada pela presença física de parceiros (em geral, comércios locais) nas comunidades para, assim, autorizar a concessão de crédito para as pessoas. Inclusive, o Banco Maré possui moeda própria que circula pela região onde funciona e equivale ao real, sendo possível concluir que se trata de uma ótima ferramenta para o desenvolvimento local, inclusão financeira, engajamento da autonomia, capacitação e empoderamento de cada indivíduo.

Já a **segunda meta**, infelizmente, não conseguimos verificar a possibilidade de quantificar se as Fintechs Sociais conseguem diminuir ou, até mesmo, zerar a disparidade de gênero para acesso a educação profissional destinada às pessoas em situação de vulnerabilidade. Na verdade, dessa meta decorre um indicador muito difícil de ser mensurado, de modo que se entende que a atuação das Fintechs Sociais aqui seria neutra.

Desse modo, consideramos que as Fintechs Sociais atendem parcialmente esse ODS.

- V. No ODS 5: verifica-se nitidamente uma atuação efetiva das Fintechs Sociais para estimular a igualdade de gênero, ao proporcionarem créditos e financiamentos a mulheres que utilizam esses valores em seus negócios, de forma a incentivar a autonomia delas, a tomada de decisões e a liderança na vida política, pública e econômica.

Entende-se que a capacitação oferecida às mulheres pode ser tanto aperfeiçoamento nas áreas de ciência de dados e tecnologia da informação, quanto o aumento substancial de mulheres com acesso à *smartphones* e computadores.

Embora não tenhamos todos os números fechados solicitada por cada indicador, entendemos que as Fintechs Sociais atendem integralmente esse ODS:

- VI. No ODS 8: entendemos ser um dos mais relevantes para as Fintechs Sociais (e devem sempre o seguir), pois as atividades delas sempre estão norteadas em garantir um trabalho digno, oferecendo as habilidades necessárias para que todos possam acessar os serviços financeiros mais apropriados para si. Como já foi exaustivamente apresentado no decorrer deste trabalho, o aumento de pessoas com conta bancária e o uso de celulares/computadores já demonstra como a sociedade tem evoluído para que mais pessoas tenham algum tipo de relacionamento com o Sistema Financeiro Nacional e as Fintechs Sociais estão bastante engajadas nesse sentido.

Acima de tudo, entendemos que as Fintechs Sociais atendem por completo esse ODS, porque elas trabalham constantemente para que as pessoas tenham acesso ao crédito e outros produtos e serviços financeiros. De tal modo que impulsiona a economia, incentiva todo tipo de atividade econômica, fomenta o **empreendedorismo** e eleva a produtividade

em todos os níveis com muita agilidade – utilizando, sobretudo, muita tecnologia e inovação.

VII. No ODS 9: há 4 metas que estão vinculadas às Fintechs Sociais e estão aptas a estabelecer indicadores para mensurar os impactos positivos dessas novas empresas. Claro que a leitura superficial do Objetivo não mostra as reais finalidades dele: a construção de infraestruturas resilientes, inclusivas e sustentáveis, assim como fomentar a inovação e o empreendedorismo (em linha com o ODS 8).

Nesse interim, o apoio contínuo das Fintechs Sociais para o acesso às tecnologias da informação e a inovação é bem notório e, de fato, elas se empenham para que todas as pessoas tenham acesso a essas novas tecnologias e à *internet*, então a **primeira e segunda metas** estariam atendidas. Ao passo que não vislumbramos uma contribuição no que tange à infraestrutura do Brasil, visto que, em regra, as Fintechs Sociais atuam em muitas outras áreas da sociedade, como já observado, mas elas não têm essa natureza de conceder crédito para edificações ou construções de empreendimentos de um modo geral, então vemos uma neutralidade no atendimento da **terceira meta**.

Apesar disso, é fato que as Fintechs Sociais disponibilizam crédito para as pessoas, o que pode instigar a criação de empresas e a expansão das que já existem (um alvo do empreendedorismo), por isso é que a **quarta meta** estaria integralmente atendida.

Diante disso, entendemos que as Fintechs Sociais atendem parcialmente o presente ODS;

VIII. No ODS 10: em que pese seja um dos mais sensíveis, é um Objetivo que exige um trabalho árduo e permanente para ser alcançado. Para o caso das Fintechs Sociais, reduzir as desigualdades é mais do que conceder empréstimos, é poder agregar na qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis (econômica e socialmente) e prover a tão almejada inclusão financeira. Certifica-se que isso sim é lutar pela redução das desigualdades e trabalhar na construção de uma sociedade mais inclusiva, de acordo com os pilares da **Cidadania Financeira**. Porém, ressalta-se que ainda há um longo caminho a ser trilhado.

De todo modo, como já abordado, as Fintechs Sociais podem atuar em acompanhamento aos movimentos regulatórios e legislativos, mas temos dificuldade em verificar como elas podem trabalhar no monitoramento do Mercado Financeiro e no fortalecimento das regulamentações. Acredita-se que nem seja uma das finalidades principais da missão das Fintechs Sociais, logo a **primeira meta** não seria tendida.

Por outro lado, ainda que as Fintechs Sociais concedam crédito e acabem fomentando a igualdade de oportunidades para os empreendedores, é pouco provável que poderão que possam mitigar a promulgação de legislação ou políticas discriminatórias, infelizmente. Contudo, citamos novamente o forte objetivo dessas empresas na promoção da inclusão social, financeira e política de todas as pessoas, independente das condições econômicas, idade, raça, sexo, religião, etc. Isso nunca foi ou será um critério para fornecimento de crédito por parte das Fintechs Sociais

Portanto, apontamos que as Fintechs Sociais atendem parcialmente este ODS.

IX. No ODS 16: vemos uma busca constante de todos para a construção de Instituições Eficazes e como são fundamentais nesse processo. Destacamos novamente que as Fintechs Sociais estão muito próximas desse conceito, tendo em vista que geram melhores condições para a tomada de decisão responsável e inclusiva e em todos os negócios que recebem os empréstimos, bem como desenvolvem Instituições (ou seja, os próprios negócios) coerentes, eficazes e transparentes na sociedade.

Sendo assim, entendemos que as Fintechs Sociais atendem esse ODS;

X. No ODS 17: o mais transversal dos Objetivos, mostra como a estruturação de meios e parcerias, em nível global e local, têm sido fundamentais para construção da agenda.

Nesse sentido, cabe reiterar que as Fintechs Sociais têm forte atuação na área de tecnologia e podem plenamente laborar para dar o arcabouço necessário à operacionalização plena de Bancos de Tecnologia. Com isso, mostra-se a aptidão delas em construir mecanismos de desenvolvimento de habilidade em ciência de dados e



inovação, como falado em linhas passadas acerca dos avanços tecnológicos robustos que todas as Fintechs, e as Fintechs Sociais, têm trazido para o Sistema Financeiro.

Desta feita, concluímos que as Fintechs Sociais podem atender esse ODS.

Isso posto e com o percurso sugerido neste item, passaremos a apresentar a conclusão deste trabalho, expondo respostas para a questão levantada.

## 6. CONCLUSÕES

Pois bem, ante o exposto, entendemos que as Fintechs Sociais possuem um ótimo caminho para trilhar a mensuração dos seus impactos sociais positivos por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Entende-se que a aplicação dos 10 objetivos que já foram minuciosamente explanados no decorrer dessas páginas seria um bom início.

Nesse passo, está-se propondo essas opções para suprir o problema de pesquisa apontado, de forma que se apresentam possíveis rumos para prover a lacuna da Academia, que não oferece indicadores para as Fintechs Sociais.

É importante registrar que, considerando a sugestão aqui exposta, os números obtidos com a aplicação dos indicadores não devem ser arredondados ou generalizados, pois os resultados precisam refletir a profundidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a sua materialização do impacto positivo gerado pelas Fintechs Sociais na sociedade.

Além disso, conforme abordagem feita sobre a visão dos atores do ecossistema das Fintechs Sociais, defende-se que o olhar dos Investidores, atentando-se principalmente para a metodologia IRIS - assim como foi muito bem explorada pela FIRGUN - seja a mais indicada para agregar na elaboração dos indicadores das Fintechs Sociais.

Assim sendo, mesmo com o espaço para melhoria e para avanço na construção de ferramentas na tomada de decisões (seja do beneficiário, do Fundador ou do Investidor) queremos registrar nossa contribuição para a sociedade, pois estamos sugerindo “trajetos” para que as Fintechs Sociais continuem na direção de solucionar os problemas sociais a que se propõem, sem deixar de serem sustentáveis – gerando receitas financeiras para desenvolverem e expandirem seus negócios.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBER, Nader et al. *The Dynamic Relationship between FinTech and Social Distancing under COVID-19 Pandemic: Digital Payments Evidence*. International Journal of Economics and Finance, v. 12, n. 11, p. 109-109, 2020.

ALVES, Pedro. *Número de desbancarizados no Brasil caiu 73% durante a pandemia, indica Mastercard*. São Paulo. 26 de outubro de 2020. Disponível em <https://www.mastercard.com/news/latin-america/pt-br/noticias/comunicados-de-imprensa/pr-pt/2020/october/white-paper-financial-inclusion/>. Acessado em 08 de fevereiro de 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de Cidadania Financeira*. Brasília. 2018. Disponível <https://www.bcb.gov.br/Nor/releidfin/index.html>. Acessado em 09 de outubro de 2020.

BARBOSA, Marina. *40% dos consumidores utilizaram cartão de crédito de alguma Fintech nos últimos 12 meses, aponta pesquisa CNDL/SPC Brasil*. Publicado em 21 de fevereiro de 2020. Disponível em [https://www.spcbrasil.org.br/%2Fwpimprensa%2Fwp-content%2Fuploads%2F2020%2F02%2Frelease\\_pesquisa\\_fintechs\\_VF.pdf&usg=AOvVaw2WHRx702FX2-Ox8lCUfRin](https://www.spcbrasil.org.br/%2Fwpimprensa%2Fwp-content%2Fuploads%2F2020%2F02%2Frelease_pesquisa_fintechs_VF.pdf&usg=AOvVaw2WHRx702FX2-Ox8lCUfRin). Acessado em 27 de dezembro de 2020,

BRANDÃO, Daniel; CRUZ, Célia; ARIDA, Anna Livia. *Métricas em negócios de impacto social: Fundamentos*. São Paulo. Empresarial, ICE-Instituto de Cidadania e MOVE-Avaliação e Estratégia, 2014.

BRUNO, Vinicius; MIRET, Renan. *48% dos brasileiros não controlam seu orçamento, revela pesquisa do SPC Brasil*. São Paulo. Publicado em 27 de janeiro de 2020. Disponível em [https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st\\_imprensa/release\\_educacao\\_financeira\\_v7.pdf](https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st_imprensa/release_educacao_financeira_v7.pdf) Acessado em 26 de dezembro de 2020.

BUGG-LEVINE, A.; EMERSON, J. *Impact investing: Transforming how we make money while making a difference*. New York: Jossey-Bass, 2011.

CALIL, L. P. Indicadores: o desafio de evidenciar mudanças. In: OTERO, M. R. (Org.). *Contexto e prática da avaliação de iniciativas sociais no Brasil: temas atuais*. Petrópolis, 2012. cap. 3.

CAVALHEIRO, Ariovaldo Maciel. *As inovações disruptivas no sistema financeiro: as Fintechs de crédito e a lei da usura*. 2020.

CORDEIRO, Joaquim Pedro de Vasconcelos. *Fintechs e inclusão financeira no Brasil: uma abordagem Delphi*. Diss. 2019.

CONEXÃO FINTECH. *O que é Fintech?* São Paulo, 14 de dezembro de 2016. Disponível em <https://www.conexaofintech.com.br/fintech/o-que-e-fintech/>. Acessado em 10 de janeiro de 2021.

DISTRITO. *Fintech Report 2020*. São Paulo. Disponível em: <https://conteudo.distrito.me/inside-fintech>. Acessado em 29 de dezembro de 2020.

ESTADÃO CONTEÚDO. *Spread bancário no Brasil é o segundo maior do mundo*. Jornal O Estado de São Paulo. São Paulo. Publicado em 12 de maio de 2019. Disponível em <https://dcomercio.com.br/categoria/financas/spread-bancario-no-brasil-e-o-segundo-maior-do-mundo>. Acessado em 09 de fevereiro de 2021.

FERRARY, Michel; GRANOVETTER, Mark. *The role of venture capital firms in Silicon Valley's complex innovation network*. *Economy and society*, v. 38, n. 2, p. 326-359, 2009.

FIRGUN – FUNDO PERIFERIA EMPREENDEDORA. Disponível em <https://www.firgun.com.br/fundoperiferiaemprenedora.html>. Acessado em 21 de fevereiro de 2021.

FLACH, Natália. *Apenas 21% dos brasileiros tiveram educação financeira na infância*. Revista Exame. São Paulo. Publicado em 27 de abril de 2020. <https://exame.com/minhas-financas/apenas-21-dos-brasileiros-tiveram-educacao-financeira-na-infancia/>. Acessado em 26 de dezembro de 2020.

GODOY, Caius. *Fintechs para o Agronegócio*. Campinas. Publicado em outubro de 2019. Disponível em <https://agronerd.com.br/fintechs-para-o-agronegocio>. Acessado em 16 de fevereiro de 2021.

GONÇALVES, Carlos Eduardo Alvares. *Negócios sociais e investimento de impacto: um estudo sobre as percepções dos atores do ecossistema*. Diss. Universidade de São Paulo, 2017.

GLOBAL IMPACT INVESTING RATING SYSTEM. *About GIIRS*. Disponível em <http://giirs.org/about-giirs/about>. Acessado em 03 de fevereiro de 2021.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE. *About sustainability reporting*. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/information/sustainability-reporting/Pages/default.aspx> Acessado em 03 fevereiro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *USO DE INTERNET, TELEVISÃO E CELULAR NO BRASIL*. IBGE EDUCA. São Paulo. 2018. Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html>. Acessado em 24 de outubro de 2020.

J.P. MORGAN, ROCKEFEL FOUNDATION. *Perspectives on Progress: The Impact Investor Report*. J.P. Morgan and the Global Impact Investing Network (GIIN), 2013.

MACHADO, Maria Elisabeth Gerardo. *Social return on investment (SROI): uma metodologia para a medição do impacto social dos projetos e justificação dos Investimentos*. Diss. Instituto Superior de Economia e Gestão, 2015.

MEDEIROS, Adriana da Câmara Tavares de. *Cidadania financeira e desenvolvimento: uma análise das diferenças de gênero no Brasil*. 2018.

MEDIUM, STARTINGUOGOOD. *Frameworks for Measuring Impact*. Publicado em 7 de maio de 2018. Disponível em <https://medium.com/startingupgood/frameworks-for-measuring-impact-151042f72c8c>. Acessado em 04 de fevereiro de 2021.

MENDES, Pedro Pessoa; JÚNIOR, José Ribamar de Oliveira Cavalcante; URBINA, Lígia Maria Soto. *Análise do Conhecimento crítico na promoção da inovação pelo SEBRAE*. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 5, p. 28179-28193, 2020.

MOREIRA, José Carlos. *O Papel das Fintechs na Reestruturação da Economia no Pós-Pandemia*. Conexão Fintech, São Paulo. Publicado em 15 de abril de 2020. Disponível em <https://www.conexaofintech.com.br/fintech/o-papel-das-fintechs-na-restruturacao-da-economia-pos-pandemia/>. Acessado em 09 de janeiro de 2021.

NADER, Patrícia. *Serviços financeiros focados na inclusão serão ainda mais importantes*. Vox Capital. São Paulo. 2018. Disponível em <https://impacto.voxcapital.com.br/temas-de-impacto/inclusao-financeira/>. Acessado em 05 de fevereiro de 2021.

NAKASHIMA, Tokushi. *Creating credit by making use of mobility with FinTech and IoT*. IATSS Research, v. 42, n. 2, p. 61-66, 2018.

OLIVEIRA FILHO, G. R.; KIYAMA, R. S.; COMINI, G. *Impacto social*. In: BARKI, E. (Org.). *Negócios sociais no Brasil*. São Paulo: Petrópolis, 2011.

Redação Exame. *Um guia para entender a revolução no setor financeiro*. Revista Exame. São Paulo. Publicado em 12 de setembro de 2019. Disponível em <https://exame.com/revista-exame/na-onda-digital/>. Acessado em 13 de janeiro de 2021.

RODRIGUES, Maria Cecília Prates. *Projetos Sociais Corporativos: Como avaliar e tornar essa estratégia eficaz*. São Paulo. Editora Atlas. 2010.

SILVA, Matheus Roquette Ferrato da. *Indicadores dos negócios sociais na área da saúde: estudos de casos*. Diss. Universidade de São Paulo, 2013.

SIQUEIRA, Ana Carolina Ferreira de. *Avaliação e aprendizagem: estudo sobre negócios sociais do Estado de São Paulo*. Diss. Universidade de São Paulo, 2017.

SIQUEIRA, Erica; DINIZ, Eduardo; ALBINO, Raphael. *Fintech Social: Definição, Categorização e Ilustrações Empíricas-Social Fintech: Definition, Categorization and Empirical Illustration*. 2018.

STANFORD UNIVERSITY SCHOLL OF BUSINESS. *Introduction to Social Return on Investment*. Disponível em <https://www.gsb.stanford.edu/faculty-research/case-studies/introduction-social-return-investment>. Acessado em 03 de fevereiro de 2021.

SUGAHARA, Cibele Roberta; RODRIGUES, Patrícia Peres. *Avaliação de impacto de negócios sociais e teoria da mudança*. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades, v. 7, n. 46, 2019.

THE METRICS CAFÉ. *Who decides what impact data gets measured? A guide to bring funders & grantees to the table.* Disponível em <https://d-lab.mit.edu/sites/default/files/inline-files/Metrics%20Cafe%20full%20final%20fixes%20Nov%202017.pdf>. Acessado em 3 de outubro de 2020.

VENTURE SCANNER. *Financial Technology Q3 Summary Card 2020.* Disponível em <https://www.venturescanner.com/2020/10/13/financial-technology-q3-summary-card/>. Acessado em 23 de dezembro de 2020.

ZOLET, Marco. *A influência da tecnologia na mudança do comportamento na compra de bens comuns.* CanalTech. São Paulo. Publicado em 25 de setembro de 2017. Disponível em <https://canaltech.com.br/negocios/a-influencia-da-tecnologia-na-mudanca-do-comportamento-na-compra-de-bens-comuns-100958>. Acessado em 7 de janeiro de 2021

## ANEXOS

## Planilha com os dados base para construção do Dashboard

Cidadania Financeira	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Fintechs Sociais
Os serviços financeiros, como os relacionados à crédito e à formação de poupança, podem ajudar as famílias a absorver melhor os choques financeiros, acumularem ativos, gerenciarem melhor os cuidados médicos e investirem em sua educação. Além disso, no caso das áreas rurais, produtos de crédito e seguros possibilitam que os produtos invistam mais em suas plantações, podendo obter, com isso, maior retorno econômico e tenham maior capacidade de enfrentar efeitos adversos, como perdas de safra	<p><b>Sustentável</b></p> <p><b>Objetivo 1. Erradicação da Pobreza</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento</li> <li>- Subsidios totais de assistência oficial ao desenvolvimento, de todos os doadores que se concentram na redução da pobreza, como uma parte da renda nacional bruta do país destinatário</li> <li>- Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais</li> <li>- Número de pessoas com acesso a serviços financeiros para conseguir resistir a situações de abalo econômico (pode ser número de pessoas que adquiriram conta bancária para receber auxílio emergencial? 10MM)</li> </ul>	<p>Na prestação dos serviços financeiros das Fintechs Sociais, é determinado que a concessão de crédito e o acesso à novas tecnologias podem ser feitas por qualquer pessoa (de baixa até alta renda) para poupar, quitar dívidas ou iniciar um novo negócio (microfinanças). Assim, poderá diminuir a exposição a ambientes vulneráveis.</p> <p>Além disso, as Fintechs possuem modelos de negócio baseados em desintermediação de serviços financeiros e aumentam a facilidade de acesso por parte da parcela não atendida ou sub atendida pelo Sistema Financeiro Nacional.</p> <p>Há, também, uma espécie de mobilização de recursos para <del>ser usados</del> <del>para</del> <del>os</del> <del>mais</del> <del>socialmente</del> <del>vulneráveis</del> (com o fim de iniciar ou dar continuidade pode gerar melhores condições financeiras para subsistência da pessoa e de seu núcleo familiar, integrado por pessoas de todas as idades e que moram em diversas regiões do país.</p> <p>O acesso aos serviços financeiros pode dar mais qualidade de vida aos cidadãos, administrando melhor seus cuidados com a saúde mental e física</p>
	<p><b>Objetivo 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, jovens e pessoas com deficiência</li> </ul>	
	<p><b>Objetivo 3. Saúde e Bem-Estar</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a saúde mental e o bem-estar</li> <li>- Taxa de redução dos índices de suicídio, depressão e outras</li> </ul>	
	<p><b>Objetivo 4. Educação de Qualidade</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo</li> <li>- Percentual de jovens e adultos com habilidades em tecnologias de informação e comunicação</li> <li>- Número de jovens e adultos que abriram empresas/startups e outros negócios da área de tecnologia nos últimos 2 anos</li> <li>- Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</li> </ul>	<p>embora as Fintechs não integrem o quadro da Cidadania Financeira, elas podem ser uma ótima ferramenta para fomento de inclusão e educação financeira, abe-se que as Fintechs disponibilizam produtos e serviços projetados para orientar boas decisões financeiras de indivíduos, estimulando a poupança e o planejamento previdenciário, e evitando a concessão irresponsável de crédito e o pagamento de taxas desproporcionalmente altas, fomentando, assim, a inclusão financeira.</p> <p>A concessão de crédito para homens e mulheres pode ser usada para pagamento de estudos, então haverá mais capacitação de jovens e adultos e aprimoramento das habilidades de trabalho.</p>
Garantir às mulheres acesso a serviços financeiros de qualidade, contribuindo para o empoderamento feminino, dando maior controle sobre as finanças pessoais e ajuda a ampliar o seu poder econômico.	<p><b>Objetivo 5. Igualdade de Gênero</b> Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública</li> <li>- Percentual de mulheres que solicitam crédito para iniciar ou dar continuidade a negócios, empreendimentos</li> <li>- Proporção de mulheres empreendedoras ou que ocupam altos cargos no negócio</li> <li>- Proporção de mulheres em posições gerenciais em 2020</li> <li>- Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres</li> <li>- Percentual de pessoas que possuem acesso a telefone celular</li> </ul>	<p>As Fintechs Sociais concedem crédito a todas as pessoas indistintamente, mas fato é que a cessão de valores para mulheres consegue proporcionar redução de desigualdade entre os gêneros, empoderamento e autonomia das mulheres.</p>
A ampliação do acesso a serviços financeiros aumenta a possibilidade de nobilitar poupança para o financiamento de empreendimentos produtivos, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos	<p><b>Objetivo 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos</li> <li>- Número de Fintechs atuantes no Sistema Financeiro Nacional, esses novos players chegaram para fortalecer o mercado, aumentando a concorrência e reduzindo as tarifas cobradas por todas as instituições</li> <li>- Número de adultos bancarizados - contas bancárias ativas no país, acesso a serviço móvel de dinheiro, entre outras</li> <li>- Número de Pontos de Atendimento com acesso a serviços financeiros (mobile, agências bancárias, ATM)</li> <li>- Altingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um</li> </ul>	<p>É certo que as Fintechs, não apenas as Fintechs Sociais, atendem às necessidades de pessoas cujas características específicas não são atendidas facilmente pelos processos formais dos bancos tradicionais.</p> <p>Assim como as Fintechs fomentam a competição no setor financeiro, fazendo com que os custos médios dos serviços sejam reduzidos, o que, consequentemente, viabilizará o acesso de uma parte da população que sem acesso a uma conta bancária ou com acesso insuficiente.</p> <p>As Fintechs Sociais, por meio de internet e telefonia celular, prestam serviços independentemente de agências ou postos de serviços, atendendo, assim, às necessidades.</p> <p>A inovação é uma das bases das Fintechs Sociais que estão aptas a concederem crédito para a construção de novos negócios ou continuar com os que já existem. Isto é, incentivar o empreendedorismo e simplificar as estruturas de alguns negócios existentes.</p> <p>Nesse sentido, as Fintechs podem disponibilizar produtos e serviços projetados para auxiliar na gestão de micro e pequenos negócios formais e informais, como planejamento tributário, ajuste de fluxos financeiros e planejamento operacional, de modo a minimizar a necessidade de financiamento de curto prazo (mais caro) e maximizar a lucratividade.</p>
O acesso ao crédito, principalmente para pequenos empreendedores e empreendedores, pode estimular a criação de empresas e a expansão das que já existem	<p><b>Objetivo 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura</b> Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos</li> <li>- Proporção de negócios com empréstimos ou linhas de crédito adquiridos</li> <li>- Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities</li> <li>- Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta tecnologia nos últimos 12 meses</li> </ul>	<p>As Fintechs buscam maneiras alternativas de realizar processos de cadastro e verificação (KYC simplificado, autenticação por biometria, etc), possuindo menos amarras regulatórias, razão pela qual são mais hábeis na prestação de serviços com menores exigências burocráticas, o que as permite atuar com públicos menos atrativos, como negativados e informais.</p> <p>As Fintechs Sociais concedem crédito a todas as pessoas indistintamente, mas fato é que a cessão de valores para mulheres consegue proporcionar redução de desigualdade entre os gêneros, empoderamento e autonomia das mulheres.</p>
Ao contribuir para melhorar a vida das pessoas mais pobres, a inclusão financeira contribui para a redução das desigualdades e para a construção de uma sociedade mais inclusiva.	<p><b>Objetivo 10. Redução das Desigualdades</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras e fortalecer a implementação de tais regulamentações</li> <li>- Índices de Solidez e Estabilidade Financeira</li> <li>- Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</li> <li>- Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos no âmbito da legislação internacional dos direitos humanos</li> <li>- Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos.</li> </ul>	<p>As Fintechs Sociais atuam no fortalecimento e na credibilidade das instituições, pois é com transparência que dá ou nega o crédito às pessoas, dando mais autonomia para as decisões e conferindo às Fintechs mais credibilidade</p>
	<p><b>Objetivo 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes</b> Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</li> <li>- Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições financeiras e assemelhadas em relação às distribuições nacionais</li> <li>- Proporção da população que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional</li> <li>- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</li> </ul>	
	<p><b>Objetivo 17. Parcerias e Meios de Implementação</b> Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p>Algumas metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação</li> <li>- Montante total de financiamento nacional para mento para promover o desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente seguras e racionais</li> <li>- Subscrições de Internet por banda larga de rede fixa por 100 habitantes, por velocidade de ligação</li> </ul>	<p>Trata-se de um objetivo transversal que dialoga com todos os demais. Com o escopo das Fintechs Sociais, pode-se afirmar que elas atuam no aprimoramento das parcerias e da cooperação, seja institucional ou seja das pessoas que recebem crédito, com o trabalho para avançar as inovações tecnológicas e a própria tecnologia.</p>

## Questionário direcionado aos Fundadores

1. Qual o propósito da Fintech? De acordo com site, incluir pessoas de baixa renda e incentivar sua autonomia com empreendedorismo
2. Quais são seus objetivos/metast? O que tem sido feito para alcançar?
3. Vocês medem, de alguma forma, a efetividade dessas metas? Números inteiros, estimativas, Porcentagem
4. Conseguem observar os efeitos/mudanças das suas ações na realidade social?
5. Vocês possuem planejamento estratégico?
6. Conhece os ODSs? Elas ou algumas delas fazem parte da estratégia de negócio?
7. Tem indicadores de impacto social na estratégia? A avaliação de impacto está no coração dos negócios?
8. Se sim, o que vocês têm feito para monitorar?
9. Conhece Teoria da Mudança? É dela que nascerão os indicadores. Importante construir em conjunto com todos stakeholders
10. Sabe dizer o que teria acontecido com alguma pessoa ou território atendidos o seu negócio não existisse?
11. Vocês encontram entraves/barreiras para a empresa (burocracias)? Desde a criação ate hoje para mantê-la funcionando. Recebem investimentos?
12. A regulação do BACEN tem ajudado?
13. Como está o faturamento nessa fase da quarentena? Vocês têm planos para a retomada da economia?
14. A empresa existe desde quando?
15. A Firgun é uma plataforma de microcrédito coletivo de conexão entre empreendedor e investidor - que emprestara o dinheiro. Vocês conectam pessoas (PF dá o valor e PF recebe e o dinheiro para o empreendimento), certo? Como é feito para não ter fraude? Não ter negócio simulado?
16. Como vocês selecionam os empreendedores? Como funciona a curadoria?
17. Fonte de recursos para FIRGUN: taxa de administração de até 10% paga pelos empreendedores que tiverem sucesso em sua captação. E os que não tiveram? FUNDO FIRGUN?
18. Vocês oferecem cursos para os empreendedores? Quais?